

**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

---

29 de março de 2023

---

**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

**SUMÁRIO**

<b>1. OBJETO</b> .....	<b>5</b>
<b>2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS</b> .....	<b>5</b>
<b>3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA</b> .....	<b>6</b>
<b>4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA</b> .....	<b>6</b>
<b>5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA</b> .....	<b>6</b>
<b>6. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO DA AGOE</b> .....	<b>11</b>
<b>7. QUÓRUM DE APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS DA AGOE</b> .....	<b>12</b>
<b>8. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA</b> .....	<b>12</b>
<b>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023</b> .....	<b>14</b>
<b>1. ORDEM DO DIA</b> .....	<b>14</b>
<b>1.1. Aprovação do relatório da administração, das contas da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal</b> .....	<b>14</b>
<b>1.2. A aprovação e consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022</b> .....	<b>15</b>
<b>1.3. Eleição de membro do Conselho de Administração para ocupar cargo vago</b> .....	<b>15</b>
<b>1.4. Aprovação da remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023</b> .....	<b>15</b>
<b>1.5. Aprovação da retificação da remuneração global anual da administração para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022</b> .....	<b>16</b>
<b>1.6. Aprovação da atualização do capital social da Companhia, disposto no caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do último aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia no âmbito de seu capital autorizado e consolidação do Estatuto Social</b> .....	<b>17</b>
<b>2. CONCLUSÃO</b> .....	<b>17</b>

<b>ANEXO I.....</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO II.....</b>	<b>53</b>
<b>INFORMAÇÕES DO CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>53</b>
<b>ANEXO III.....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO IV.....</b>	<b>2</b>
<b>ANEXO V.....</b>	<b>3</b>

**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ n.º 11.421.994/0001-36  
NIRE 35.300.592.328

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

Senhores Acionistas,

A administração da **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o n.º 11.421.994/0001-36, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2555-0 ("Companhia"), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), vem apresentar a V. Sas. a presente proposta ("Proposta") a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma digital Teams, em primeira convocação, em 28 de abril de 2023, às 11:00, considerando-se portanto realizada na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B, Brooklin Paulista, CEP 04578- 910 ("AGOE").

**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

**1. OBJETO**

O objeto desta Proposta é a análise das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na AGOE, a saber:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovação do relatório da administração, das contas da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal;
- (ii) Aprovação e consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Eleição de membro do Conselho de Administração para ocupar cargo vago; e
- (iv) Aprovação da remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (v) Aprovação da retificação da remuneração global anual da administração para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022; e
- (vi) Aprovação da atualização do capital social da Companhia, disposto no caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do último aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia no âmbito de seu capital autorizado e consolidação do Estatuto Social.

**2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS**

A administração da Companhia ("Administração"), em atendimento ao disposto nos artigos 133 e 135 da Lei das Sociedades, no Estatuto Social, nas normas da Resolução CVM 81 e nas normas da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), coloca à disposição

dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da AGOE, os seguintes documentos:

- (i) as demonstrações financeiras completas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório da administração, parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal;
- (ii) a presente Proposta, com seus respectivos anexos; e
- (iii) os boletins de voto a distância.

Os documentos arrolados acima estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia ([ri.orizonvr.com.br](http://ri.orizonvr.com.br)), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

### **3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos dos artigos 124 e 289 da Lei das Sociedades por Ações, a AGOE será convocada por meio do edital de convocação a ser publicado, por 3 (três) vezes, no jornal Valor Econômico.

### **4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A AGOE será realizada de modo virtual, por meio da plataforma digital Teams, nos termos do artigo 124, §2º-A da Lei das Sociedades por Ações, do artigo 5º, §2, inciso I e artigo 28 da Resolução CVM 81. As instruções para participação da AGOE de forma virtual constam do item abaixo.

### **5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A AGOE será realizada exclusivamente de modo digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser:

- (i) via boletim de voto a distância (“Boletim”), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam abaixo e no Boletim, que pode ser acessado nos websites da Companhia ([ri.orizonvr.com.br](http://ri.orizonvr.com.br)), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)); e
- (ii) via plataforma digital Teams, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: **(a)** simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou **(b)** participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e queira votar na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

Nos termos do artigo 5º, §3º, da Resolução CVM 81, sendo a AGOE realizada exclusivamente de modo digital, considera-se o local da sua realização na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida nas Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910.

Participação via plataforma digital:

Os Acionistas que desejarem participar da AGOE via plataforma digital Teams (“Plataforma Digital”) deverão enviar correspondência eletrônica para o e-mail [ri.orizonvr.com.br](mailto:ri.orizonvr.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia **26 de abril de 2023**, com os seguintes documentos:

- (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante;
- (ii) se pessoa física, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração;
- (iii) se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social vigente e consolidado e documentos comprobatórios da regularidade da representação legal, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto;
- (iv) se fundo de investimento, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto.

Não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem validamente os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81.

O acesso via Plataforma Digital estará restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. Os Acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem a documentação obrigatória para sua participação virtual na AGOE dentro deste prazo não poderão participar da AGOE.

Considerando a realização da AGOE de forma virtual e a disponibilização da Plataforma Digital para participação virtual dos Acionistas, a Companhia informa as seguintes medidas que decidiu adotar:

- (i) dispensa da necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia;

- (ii) dispensa do cumprimento das formalidades de reconhecimento de firma, autenticação, notariação, consularização e apostilamento dos documentos listados no edital de convocação referentes à participação na AGOE; e
- (iii) permissão da apresentação de procurações assinadas por meio eletrônico por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil em caso de constituição de procuradores para participação na AGOE, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Abaixo, descrevemos informações detalhadas sobre os prazos e procedimentos para participação via Plataforma Digital na AGOE, as quais também se encontram no item 12.2 do Formulário de Referência.

A Companhia enviará os convites individuais de acesso à Plataforma Digital e as respectivas instruções para acesso aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação e documentação no prazo e nas condições acima. O Acionista que participar da AGOE por meio da Plataforma Digital será considerado presente à AGOE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata da AGOE, nos termos do artigo 47, §1º da Resolução CVM 81.

Caso o Acionista que tenha solicitado validamente sua participação não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso à Plataforma Digital e participação na AGOE com antecedência mínima de 24 horas da sua realização (**ou seja, até as 11:00 horas do dia 27 de abril de 2023**), deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (11) 5103-5300 (Ramal: 5409) – em qualquer cenário, antes das 18:00 horas do dia 27 de abril de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os Acionistas terem quaisquer problemas para participar da AGOE via Plataforma Digital. No entanto, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação e a votação do Acionista na AGOE.

A Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). A Companhia solicita a tais Acionistas que, no dia da AGOE, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início da AGOE a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas que dela se utilizem.

Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que gravará a AGOE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Acionistas participante que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na AGOE.

A AGOE será integralmente gravada, e, dessa forma, o Acionista, ao acessar a Plataforma Digital e participar da AGOE, está ciente, bem como autoriza a Companhia a gravar e fazer uso das informações

da AGOE, inclusive, do Acionista como participante da AGOE, consentindo com a realização pela Companhia, assim como por terceiros autorizados pela Companhia, respeitadas as limitações legais e regulamentares aplicáveis, de coleta, classificação, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, avaliação, controle, transferência, difusão, extração, gravação, organização, estruturação, armazenamento, compartilhamento, adaptação, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou outra forma de disponibilização, correlação ou combinação ou restrição das informações constantes da AGOE e, inclusive, do Acionista como participante da AGOE, desde que observada a legislação e regulamentação aplicáveis. As finalidades de todas as utilizações ora mencionadas serão para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGOE; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGOE; (iii) registro de presença dos Acionistas na AGOE; (iv) registro dos votos proferidos pelos Acionistas na AGOE; (v) atendimento de determinação judicial, arbitral, legal, administrativa, normativa ou autorregulatória; e (vi) caso a informação seja necessária, para defesa dos direitos da Companhia e de seus administradores nas esferas judiciais, arbitrais, administrativas, regulatórias e/ou autorregulatórias. O Acionista se declara ciente de que as gravações e as suas informações serão utilizadas e tratadas pela Companhia pelo prazo de cinco anos e, após, poderão ser deletadas (salvo se por determinação judicial, arbitral, legal, administrativa, normativa ou autorregulatória ou no contexto de determinada defesa dos direitos da Companhia e de seus administradores no âmbito de um processo judicial, arbitral, administrativo ou autorregulatório). Cada Acionista se declara ciente da realização de diversos tratamentos de suas informações em razão de obrigação legal, regulatória, da qual a respectiva parte controladora dos dados seja integrante, o que é do interesse do Acionista, segundo as suas legítimas expectativas, fundamentadas no apoio e na promoção da atividade da Companhia. Os direitos do Acionista sobre os seus dados pessoais poderão ser exercidos, apenas na forma eventualmente permitida pela legislação e regulamentação aplicáveis, mediante comunicação expressa à Companhia.

#### Participação via Boletim:

Em atendimento à Resolução CVM 81, na presente data foram disponibilizados Boletins pela Companhia nas páginas eletrônicas da Companhia ([ri.orizonvr.com.br](http://ri.orizonvr.com.br)), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Os Acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância AGOE deverão preencher o Boletim disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os seguintes procedimentos:

#### **A. Envio dos Boletins diretamente à Companhia**

Depois de preenchidos os Boletins, os Senhores Acionistas deverão enviar, para o e-mail [ri@orizonvr.com.br](mailto:ri@orizonvr.com.br), aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, via digitalizada dos seguintes documentos:

- (i) Boletim relativo à AGOE, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as

páginas rubricadas e a última página assinada pelo Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), ou com assinatura por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil; e

**(ii)** documento hábil de identidade do Acionista ou de seu representante legal signatário dos Boletins, e documentos que comprovem a representação legal, em conformidade com as instruções contidas no item 5 da presente Proposta.

Para serem aceitos validamente, os Boletins, acompanhados da documentação requerida acima, deverão ser recebidos pela Companhia até o dia até **21 de abril de 2023**, inclusive.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81 a Companhia comunicará aos Acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos Acionistas nos Boletins, no prazo de três dias contados do recebimento dos documentos: **(i)** o recebimento dos Boletins, bem como se os Boletins e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do Acionista seja considerado válido; ou **(ii)** a necessidade de retificação ou reenvio dos Boletins ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância, caso aplicável.

Conforme parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM 81, o Acionista pode retificar ou reenviar os Boletins ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia acima indicado, ou seja, até o dia **21 de abril de 2023**.

Não serão considerados os votos proferidos por Acionistas nos casos em que os Boletins e/ou os documentos de representação dos Acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

## **B. Envio por meio dos prestadores de serviço**

Conforme facultado pelo artigo 27 da Resolução CVM 81, além do envio dos Boletins diretamente para a Companhia, os senhores Acionistas poderão enviar instruções de preenchimento dos Boletins para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de boletins de voto a distância, desde que referidas instruções sejam enviadas até **21 de abril de 2023**, inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviços.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos Acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam custodiadas em ambiente escritural, por intermédio do Banco do Brasil S.A. (Escriturador).

O agente de custódia e o Banco do Brasil S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos Acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do Acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da AGOE, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

Os Acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com o Banco do Brasil S.A., caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos Acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de Acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do Acionista.

### **C. Informações adicionais**

A Companhia ressalta que:

(i) caso haja divergências entre eventual Boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do artigo 48 da Resolução CVM 81;

(ii) conforme determinado pelo artigo 44 da Resolução CVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;

(iii) encerrado o prazo de votação a distância, o Acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na AGOE, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação; e

(iv) conforme previsto no artigo 49, II, da Resolução CVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGOE ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

## **6. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO DA AGOE**

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações ordinárias de

emissão da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, com qualquer número de Acionistas presentes.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas titulares de, no mínimo, (i) para deliberação da reforma do Estatuto Social, a reforma do Estatuto Social, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações ordinárias de emissão da Companhia e (ii) para deliberação da retificação da remuneração global anual da administração para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações ordinárias de emissão da Companhia e em qualquer das matérias, em segunda convocação, com qualquer número de Acionistas titulares de ações com direito a voto.

## **7. QUÓRUM DE APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS DA AGOE**

A aprovação das matérias objeto da ordem do dia da AGOE dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à AGOE, desconsideradas as abstenções.

## **8. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas presentes (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, *caput*), sendo que os Acionistas participantes pela Plataforma Digital serão considerados além de presentes, assinantes da ata da AGOE (Resolução CVM 81, artigo 47, §1º).

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, §1º). Nesse caso, as propostas ou os documentos submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer Acionista que o solicitar, e arquivados na companhia (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, §1º, “a”). Adicionalmente, a mesa, a pedido de Acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, §1º, “b”).

Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos Acionistas (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, §2º).

A Administração propõe que a ata da AGOE seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos Acionistas.

**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

Proposta elaborada pela administração da ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A., nos termos e para os fins da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

---

29 de março de 2023

---

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

A administração da Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Administração" e "Companhia", respectivamente) vem submeter sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V. Sas. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") convocada para o dia 28 de abril de 2023, às 11:00 horas ("Proposta"), conforme a seguir descrita.

**1. ORDEM DO DIA**

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

**1.1. Aprovação do relatório da administração, das contas da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal**

A Administração submete à apreciação dos Acionistas as demonstrações financeiras e as correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, devidamente auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditores Independentes"), aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29 de março de 2023, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos Acionistas acompanhadas dos seguintes documentos e informações: **(i)** relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022; **(ii)** relatório anual do auditor independente; **(iii)** declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; **(iv)** declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis; e **(v)** parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

A Administração recomenda aos Acionistas que examinem detalhadamente os documentos acima referidos, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V. Sas. nas páginas eletrônicas da Companhia ([ri.orizonvr.com.br](http://ri.orizonvr.com.br)), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>), bem como publicados no jornal Valor Econômico.

Os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência (conforme alterado pela Resolução CVM 80), estão previstos no Anexo I desta Proposta.

## **1.2. A aprovação e consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022**

A Administração submete à apreciação dos Acionistas a consignação da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no montante total de R\$115.151 mil.

Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos do Ofício Circular Anual 2023-CVM/SEP e da decisão do Colegiado da CVM proferida no âmbito do Processo CVM RJ2010/14687 em 27 de setembro de 2011, é dispensada a apresentação das informações indicadas no Anexo A à Resolução CVM 81 em razão da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

## **1.3. Eleição de membro do Conselho de Administração para ocupar cargo vago**

Considerando a renúncia do Sr. Geoffrey David Cleaver ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 12 de setembro de 2022, é proposta aos Acionistas a eleição do seguinte membro para a posição vaga de membro do Conselho de Administração da Companhia: Sr. **Eduardo Haiama**, brasileiro, união estável, empresário, portador do RG n.º10011509-6-IFP-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 257.355.548-83, domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Barão da Torre, n.º 550, apt. 402, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, CEP 22411-002.

O Sr. Haiama, caso eleito, terá um mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração da Companhia, com término na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, permitida a reeleição. O candidato será, caso eleito, um membro independente do Conselho de Administração, conforme os critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social.

O Sr. Haiama informou à Administração que está em condições de firmar a declaração de desimpedimento nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 80, em seu Termo de Posse a ser firmado caso seja eleito na AGOE.

Em conformidade com o disposto no artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, o Anexo II da presente Proposta dispõe acerca das informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia, relativamente ao candidato ao Conselho de Administração da Companhia indicado acima.

## **1.4. Aprovação da remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023**

Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Administração propõe a fixação da remuneração global anual dos Administradores, no valor total de até R\$14.553.177,08 mil, montante este a não ser, necessariamente, consumado em sua integralidade em referido período.

Tal valor: **(A)** inclui: **(i)** remuneração fixa; **(ii)** remuneração variável; **(iii)** benefícios; **(iv)** benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (se houver); e, ainda, **(v)** remuneração baseada ou referenciada em ações de emissão da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual a cada administrador, conforme regras e limitações dispostas na Política de Remuneração dos Administradores; e **(B)** não considera os encargos sociais de responsabilidade da Companhia, em linha com a diretriz constante do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

Para deliberação sobre este assunto, a Companhia disponibiliza as informações contidas na Seção 8 do Formulário de Referência da Companhia (conforme alterado pela Resolução CVM 80), que se encontra atualizado no Anexo III desta Proposta, em atendimento às disposições do artigo 13, II da Resolução CVM 81.

#### Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

### **1.5. Aprovação da retificação da remuneração global anual da administração para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022**

A Administração propõe a retificação da remuneração global anual dos Administradores em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022 para R\$49.704 mil e R\$20.247 mil, respectivamente.

A retificação é necessária para refletir o valor justo da remuneração variável baseada em ações atribuível aos diretores reconhecida no resultado da Companhia – apurada conforme o CPC 10 – nas Demonstrações Financeiras encerradas nos respectivos exercícios sociais. O valor justo foi apurado (i) para exercício social encerrado em 2021, com base na cotação média na B3 do período de 90 dias das ações ordinárias de emissão da Companhia, calculada em 31 de dezembro; e (ii) para exercício social encerrado em 2022, com base no preço por ação fixado para o aumento de capital da Companhia conforme divulgado em fato relevante datado de 26 de dezembro de 2022 ("Aumento de Capital").

Entre fevereiro de 2021, mês de precificação da oferta pública inicial de ações (IPO) da Companhia, e o Aumento de Capital, a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia (ORVR3) na B3 valorizaram 80,45%, passando de R\$22,00 para R\$39,70 por ação.

Dessa forma, a Administração da Companhia propõe a retificação da remuneração global anual da administração referente ao: (i) exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 de R\$46.548 mil para R\$49.704 mil; e (ii) exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$7.458 mil para R\$20.247 mil, em linha com a diretriz constante do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

Por fim, importante salientar, conforme divulgado nos fatos relevantes datados em 26 de dezembro de 2022 e 13 de fevereiro de 2023, que a remuneração variável baseada em ações foi capitalizada em aumento de capital da Companhia. Como efeito dessa capitalização, a partir de 2023, essa remuneração variável foi suprimida do passivo da Companhia e deixará de onerar o seu resultado.

**1.6. Aprovação da atualização do capital social da Companhia, disposto no caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do último aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia no âmbito de seu capital autorizado e consolidação do Estatuto Social**

A Administração propõe aos Acionistas a aprovação da alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a atual expressão do capital social da Companhia, bem como o atual número de ações de emissão da Companhia, em razão do aumento do capital social da Companhia deliberado pelo Conselho de Administração em reunião de 26 de dezembro de 2022 e posteriormente homologada em 13 de fevereiro de 2023, na qual deliberou-se pelo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$155.683.812,25 mediante a emissão, pela Companhia, de 8.770.919 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme termos e condições descritos e aprovados nos referidos documentos societários.

Em razão do aumento do capital social da Companhia no âmbito do Conselho de Administração, o novo capital social da Companhia passou a ser R\$1.000.006.956,34, dividido em 80.270.889 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Considerando a deliberação acima, a Administração propõe a V.Sas. a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, sendo que os Anexos IV e V à presente Proposta contem, em destaque, as alterações propostas, detalhando a origem e justificativas das alterações relevantes e o Estatuto Social da Companhia consolidado, conforme estabelece o artigo 12 da Resolução CVM 81.

**2. CONCLUSÃO**

Pelos motivos acima, a Administração submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas reunidos em AGOE da Companhia, recomendando sua **integral aprovação**.

São Paulo, 29 de março de 2023.

**Ismar Machado Assaly**  
Presidente do Conselho de Administração

**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ n.º 11.421.994/0001-36  
NIRE 35.300.592.328

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

**ANEXO I**

**COMENTÁRIOS DOS DIRETORES  
(SEÇÃO 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

**2. Comentários dos Diretores**

**2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

As informações financeiras descritas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, e suas respectivas notas explicativas.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, os procedimentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As informações a seguir apresentadas são uma visão geral dos Diretores da Companhia a respeito do cenário atual em que ela se encontra. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades desenvolvidas pela Companhia, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras da Companhia com os respectivos exercícios, bem como as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período e os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras da Companhia ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou em relação ao ativo total nas datas

aplicáveis para a demonstração do seu balanço patrimonial.

**a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais**

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A posição atual de caixa adicionada a geração de resultados da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Apresentamos abaixo tabela contendo o índice de Alavancagem Ajustada calculado pela relação dívida líquida/EBITDA Ajustado (alavancagem), o principal indicador financeiro da Companhia, em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(em milhares de reais, exceto %)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021
A - Dívida Bruta	1.015.154	556.276
Empréstimos e Financiamentos - circulante	37.616	16.844
Empréstimos e Financiamentos – não circulante	977.538	539.432
B - Caixa e Equivalentes de Caixa	168.875	2.917
C - Títulos e Valores Mobiliários	71.922	398.458
D - Caixa Restrito (circulante e não circulante)	0	0
E - Dívida Líquida(1): E= A - B - C - D	774.357	154.901
F - EBITDA(2)	226.335	133.079
G – EBITDA Ajustado(3)	212.312	177.416
H – Alavancagem Ajustada(4): E/G	3,65	0,87

(1) A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários circulante e caixa restrito (circulante e não circulante).

(2) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 156, de 23 de junho de 2022, e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes e diferidos e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

(3) O EBITDA Ajustado se refere ao EBITDA ajustado pelo ganho de capital na alienação de 20% da participação acionária na URE-BA para a Sabesp e também pelas despesas não recorrentes do período.

(4) A Alavancagem Ajustada equivale à Dívida Líquida dividida pelo EBITDA Ajustado.

Adicionalmente ao índice de Alavancagem Ajustada a Companhia acompanha dois índices financeiros para avaliar a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras: **(i)** o índice de liquidez geral, que consiste na soma do ativo circulante e ativo de longo prazo, dividido pelo passivo circulante somado ao passivo não circulante; e **(ii)** o índice de liquidez corrente, que consiste na divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Índice de Liquidez Geral	0,45	0,86
Índice de Liquidez Corrente	1,78	3,19

Em 31 de dezembro de 2022, os índices de liquidez geral e corrente da Companhia eram de 0,45 e 1,78, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía um saldo de R\$1.015.154 mil de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes. Na respectiva data, a Companhia não possuía contratos de financiamento cujos desembolsos não tivessem sido realizados de forma integral.

Em 31 de dezembro de 2021, os índices de liquidez geral e corrente da Companhia eram de 0,86 e 3,19, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía um saldo de R\$556.276 mil de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes. Na respectiva data, a Companhia não possuía contratos de financiamento cujos desembolsos não tivessem sido realizados de forma integral.

A variação dos índices financeiros são devidos (i) à emissão de nova debênture em novembro de 2022 e (ii) Investimentos em novos negócios da Companhia, como a construção de uma unidade de triagem mecanizada em Jabotão dos Guararapes, compra de estações de tratamento de chorume e aquisições de empresas.

Ainda, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de crédito adicionais, caso haja necessidade.

#### **b. Estrutura de Capital**

Entre os anos de 2007 e 2010, a Companhia fez uma série de aquisições de empresas de diversas atividades através de aportes de capital de fundos de *private equity* e captação de empréstimos. O plano de sinergia entre as empresas e atividades não teve um bom desempenho, destacando determinados projetos fabris de equipamentos para tratamento de efluentes que tiveram prejuízos representativos. Diante de um resultado operacional pouco satisfatório e resultado financeiro desequilibrado, a Companhia acumulou prejuízos recorrentes, impactando diretamente seu patrimônio líquido.

Desde 2013, a Companhia iniciou um processo de *turn-around*, direcionando seu plano de negócio para focar em resíduos sólidos e projetos de engenharia ambiental e descontinuando/vendendo projetos *non-core*, como, por exemplo, projetos de tratamento de águas e efluentes, bem como projetos fabris.

Mesmo com a significativa melhora operacional, os encargos devidos à alavancagem financeira continuaram impactando o resultado de forma representativa. Adicionalmente, a Companhia reconheceu provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) de unidades que foram descontinuadas e/ou vendidas.

Em 2018, a Companhia iniciou seu processo de reestruturação financeira, reduzindo sua alavancagem

financeira e o custo financeiro de suas dívidas. Em junho de 2020, o processo de reestruturação das dívidas foi consolidado mediante o pagamento de parte da dívida com recursos de três novas captações de custo inferior e fluxo compatível com a geração de caixa da Companhia, tendo sido parte da dívida paga com os recursos da emissão, pela controlada direta Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) ("Orizon Meio Ambiente" ou "OMA"), de um bônus de subscrição no valor de R\$156.664 mil. O saldo da referida operação foi transferido para o patrimônio líquido da Companhia, resultando em um patrimônio líquido positivo de R\$82.726 mil no período findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 2021, a Companhia, por meio da sua investida Orizon Meio Ambiente, emitiu 500.000 debêntures no valor unitário de R\$1.000 perfazendo o montante de R\$ 500.000.000,00 em duas séries de R\$ 250.000.000,00 cada.

As debêntures da primeira série foram enquadradas como debêntures de infraestrutura, cujos recursos serão utilizados exclusivamente para os recursos relativos à Emissão, e para consecução, adequação e ampliação das centrais de tratamentos de resíduos localizadas em Barra Mansa, Nova Iguaçu e Alcântara.

As debêntures da segunda série não foram enquadradas como debênture de infraestrutura e foram utilizados para reestruturação das dívidas existentes e para o plano de crescimento da Companhia.

Em 19 de abril de 2022, também por meio OMA, a Companhia concluiu a aquisição de 07 (sete) ativos da UPI Aterros da Estre Ambiental S.A. – Em Recuperação Judicial ("Ativos"), quais sejam: SPE Paulínia Ambiental S.A., SPE Tremembé Ambiental S.A., SPE Itapevi Ambiental S.A., SPE Itaboraí Ambiental S.A., Rosário do Catete Ambiental S.A., SPE CTR Metropolitana Participações S.A. e SPE Sorocaba Ambiental S.A.

Os Ativos têm como atividade principal a destinação de resíduos sólidos em aterros sanitários privados e unidades de beneficiamento de materiais localizados em regiões estratégicas complementares aos ativos atuais da Companhia. No ano de 2021, os Ativos receberam 3,7 milhões de toneladas de resíduos, o que representa um acréscimo de cerca de 77,0% em relação ao volume recebido pela Companhia no ano passado.

Em novembro de 2022, a Companhia, por meio da sua investida Orizon Meio Ambiente, emitiu 400.000 debêntures no valor unitário de R\$1.000 perfazendo o montante de R\$ 400.000.000,00. Os recursos captados na Emissão de Debêntures foram utilizados para (i) refinanciamento de dívidas existentes, aumentando o *duration* e reduzindo o custo de capital, e (ii) financiamento do plano de expansão da Companhia e suas investidas.

Na tabela abaixo, consta a estrutura de capital da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(valores em milhões de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de:	
	2022	2021
Capital de Terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	1.487.233	836.650
Capital Próprio (patrimônio líquido)	581.467	369.413
<b>Capital Total (terceiros + próprio)</b>	<b>2.068.700</b>	<b>1.206.063</b>
Parcela de Capital de Terceiros	71,89%	69,37%
Parcela de Capital Próprio	28,11%	30,63%

### Capital de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2022, o total do Passivo circulante e não circulante somavam R\$2.068.700 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2021, o total do Passivo circulante e não circulante somavam R\$836.650 mil. Esse aumento de R\$862.637 mil ou 72% decorreu, principalmente, da (i) Emissão de novas debentures no valor de R\$ 400.000.000,00 (com pré pagamento de dívidas no valor de R\$ 210.883.420,12 e o restante aumentando o saldo do passivo) e (ii) Passivos oriundo das aquisições da UPI Aterros e Ecoparque Pantanal)

### Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia totalizava um saldo de R\$581.467 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia totalizava um saldo de R\$369.413 mil. Essa variação positiva decorreu, principalmente do instrumento patrimonial relativo a aquisição da UPI aterros, a qual a Companhia tinha a obrigação de entregar até 8.181.819 ações em pagamento pela aquisição, cujo valor em 31/12/2022 foi era de R\$ 315.536 (líquidos dos impostos diferidos) compensados pelo prejuízo do exercício de R\$ 115.151.000,00.

### c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Para administrar a liquidez da Companhia e sua capacidade de efetuar pagamentos, são levados em conta o caixa total, o saldo de contas a receber e a geração futura de caixa das atividades. Na hipótese de haver necessidade, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite acesso a linhas de crédito.

Em 31 de dezembro de 2022, o "caixa total" (caixa e equivalentes de caixa + títulos e valores mobiliários circulante + caixa restrito não circulante) era de R\$240.797 mil, compostos por R\$168.875 mil de caixa e equivalentes de caixa, R\$71.922 mil de títulos e valores mobiliários. Na mesma data, o saldo dos empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes) da Companhia era de R\$1.015.154 mil. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia na referida data eram 0,45 e 1,78, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2021, o "caixa total" (caixa e equivalentes de caixa + títulos e valores mobiliários circulante + caixa restrito não circulante) era de R\$410.416 mil, compostos por R\$2.917 mil de caixa e equivalentes de caixa, R\$407.499 mil de títulos e valores mobiliários. Na mesma data, o saldo de empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes) da Companhia era de R\$556.276 mil. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia na referida data eram 0,86 e 3,19, respectivamente.

A Companhia encerrou o exercício social de 2022 com seu nível de alavancagem financeira (expresso

pela dívida líquida dividida pelo EBITDA Ajustado) em 3,65 vezes comparado com 0,87 vezes em 31 de dezembro de 2021.

Diante do exposto, a Companhia entende que apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

**d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as principais fontes de recursos da Companhia eram endividamento bancário e de mercado de capitais de curto, médio e longo prazo. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento por ela utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

**e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

**f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

**i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

	Encargos Financeiros (% a.a.)	Vencimento	31/12/2022		31/12/2021	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
			<i>Em milhares de reais</i>			
Banco ABC Brasil	CDI + 3,8% a.a.	Junho de 2023	6.264	-	12.269	6.000
Banco ABC Brasil	CDI + 2,6% a.a.	Outubro de 2024	4.560	3.750	4.575	8.250
Debêntures (4ª emissão OMA) 1ª série	IPCA + 6,76% a.a.	Novembro de 2035	-	267.332		
Debêntures (5ª Emissão OMA)	CDI + 2,40% a.a.	Novembro de 2028	-	402.897		250.993
Gastos diferidos			-	(33.678)		251.232
Assunção de Dívida	CDI + 1,0% a.a.	Abril de 2029	-	75.387		

AVP Bradesco			-	(23.451)		(17.228)
Banco ABC Brasil	CDI + 2,92% a.a.	Dezembro de 2026	5.213	15.000		66.414
Banco ABC Brasil	CDI + 3,8% a.a.	Junho de 2023	6.264	-		(24.255)
Banco ABC Brasil	CDI + 2,6% a.a.	Outubro de 2024	4.560	3.750		
Banco Safra S/A/	CDI + 2,3% a.a.	Junho de 2024	10.170	5.001		
Debêntures (5ª emissão OVR)	CDI + 2,5% a.a.	Dezembro de 2032	-	-		
<b>Total</b>			<b>37.616</b>	<b>977.538</b>	<b>16.844</b>	<b>539.432</b>

\* encargos incidentes após a carência de cada série.

### **Cédulas de Crédito Bancário**

#### *A. Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela Orizon Meio Ambiente em favor do Banco ABC*

Em 28 de fevereiro de 2020, a Orizon Meio Ambiente S.A. (anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.) ("Orizon Meio Ambiente") contratou empréstimo junto ao Banco ABC Brasil S.A. ("Banco ABC"), por meio da emissão de duas cédulas de crédito bancário no valor total de principal de R\$40.000 mil ("CCBs Banco ABC").

➤ A Cédula de Crédito Bancário nº 6604120 foi emitida em 28 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 7.000 mil, o qual será pago em 7 parcelas mensais no valor de R\$ 1.000 mil, acrescidas de 100% da variação do CDI + 0,3313% ao mês, com vencimento da primeira parcela em 30 de março de 2020 e da última em 25 de setembro de 2020. O saldo devedor desta cédula de crédito bancário já havia sido integralmente pago em 30 de setembro de 2020.

➤ A Cédula de Crédito Bancário nº 6604220 foi emitida em 28 de fevereiro de 2020, no valor de R\$33.000 mil, o qual será pago em 40 parcelas mensais, sendo as primeiras 7 no valor corresponde aos encargos devidos sobre o saldo devedor e as demais no valor de R\$ 1.000 mil, acrescidas de 100% da variação do CDI + 0,3313% ao mês, com vencimento da primeira parcela em 30 de março de 2020 e da última em 12 de junho de 2023. O saldo devedor desta cédula de crédito bancário em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 6.264 mil.

A cédula de crédito bancário conta com a garantia fidejussória de aval prestado pela Companhia.

Restrições:

- (a) *Quanto à distribuição de dividendos:* não aplicável.
- (b) *Quanto à emissão de novos valores mobiliários:* não aplicável.
- (c) *Quanto à alienação de ativos:* não aplicável.
- (d) *Quanto à alienação de controle societário:* não aplicável.
- (e) *Quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas:* não aplicável.

Em 11 de junho de 2021, a CTR Nova Iguaçu (subsidiária integral da Orizon Meio Ambiente S.A.) contratou empréstimo junto ao Banco ABC Brasil S.A. ("Banco ABC"), por meio da emissão de cédula de crédito bancário no valor total de principal de R\$15.000 mil ("CCB Banco ABC").

➤ A Cédula de Crédito Bancário nº 8269121 foi emitida em 11 de junho de 2021, no valor de R\$ 15.000 mil, o qual será pago em 40 parcelas mensais no valor de R\$ 375 mil, acrescidas de 100% da variação do CDI + 0,2141% ao mês, com vencimento da primeira parcela em 12 de julho de 2021 e da última em 14 de outubro de 2024. O saldo devedor desta cédula de crédito bancário em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 8.310 mil.

A cédula de crédito bancário conta com as seguintes garantias fidejussórias: (i) aval prestado pela Orizon Meio Ambiente.

Restrições:

- (a) *Quanto à distribuição de dividendos:* não aplicável.
- (b) *Quanto à emissão de novos valores mobiliários:* não aplicável.
- (c) *Quanto à alienação de ativos:* não aplicável.
- (d) *Quanto à alienação de controle societário:* não aplicável.
- (e) *Quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas:* não aplicável.

Em 08 de dezembro de 2022, a CTR Nova Iguaçu (subsidiária integral da Orizon Meio Ambiente S.A.) contratou empréstimo junto ao Banco ABC Brasil S.A. ("Banco ABC"), por meio da emissão de cédula de crédito bancário no valor total de principal de R\$20.000 mil ("CCB Banco ABC").

➤ A Cédula de Crédito Bancário nº 11404722 foi emitida em 08 de dezembro de 2022, no valor de R\$20.000 mil, o qual será amortizada em 8 parcelas semestrais no valor de R\$ 2.500 mil e 48 parcelas mensais de encargos de 100% da variação do CDI + 0,24% ao mês sobre o saldo devedor, com vencimento da primeira parcela em 08 de janeiro de 2023 e da última em 08 de dezembro de 2026. O saldo devedor desta cédula de crédito bancário em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 20.213 mil.

A cédula de crédito bancário conta com as seguintes garantias fidejussórias: (i) aval prestado pela Orizon Meio Ambiente.

Restrições:

- (a) *Quanto à distribuição de dividendos:* não aplicável.
- (b) *Quanto à emissão de novos valores mobiliários:* não aplicável.
- (c) *Quanto à alienação de ativos:* não aplicável.
- (d) *Quanto à alienação de controle societário:* não aplicável.
- (e) *Quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas:* não aplicável.

Em 30 de maio de 2022, a CTR Nova Iguaçu (subsidiária integral da Orizon Meio Ambiente S.A.) contratou empréstimo junto ao Banco Safra S.A. ("Banco Safra"), por meio da emissão de cédula de crédito bancário no valor total de principal de R\$20.000 mil ("CCB Banco Safra").

➤ A Cédula de Crédito Bancário nº 6511281 foi emitida em 30 de maio de 2022, no valor de R\$ 20.000 mil, o qual será amortizada em 4 parcelas semestrais no valor de R\$ 5.000 mil acrescidas de 100% da variação do CDI + 0,19% ao mês, com vencimento da primeira parcela em 12 de dezembro de 2022 e da última em 03 de junho de 2024. O saldo devedor desta cédula de crédito bancário em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 15.171 mil.

A cédula de crédito bancário conta com as seguintes garantias fidejussórias: (i) aval prestado pela Companhia.

Restrições:

- (a) *Quanto à distribuição de dividendos:* não aplicável.
- (b) *Quanto à emissão de novos valores mobiliários:* não aplicável.
- (c) *Quanto à alienação de ativos:* há restrição a alienação da totalidade ou parte substancial dos ativos ou propriedades Companhia e/ou dos ativos consolidados da Companhia, sem prévia anuência do Banco Safra, definindo-se como “parte substancial” ativos (s) ou propriedades (s) que representem 10% (dez por cento) ou mais do faturamento consolidado dos últimos quatro trimestres da Companhia ou dos ativos consolidados da Companhia;
- (d) *Quanto à alienação de controle societário:* restrição a mudança de controle direto ou indireto da Companhia, exceto caso referida mudança de controle não resulte em redução do rating da Companhia pela agência de classificação de risco superior a 1 (um) notch abaixo do rating da Companhia imediatamente anterior à efetiva mudança de controle;
- (e) Não observância, pela Companhia, dos seguintes limites e índices financeiros, calculados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, a serem verificados trimestralmente ao término de cada Trimestre Fiscal, a partir do Trimestre Fiscal findo em 31 de março de 2022 (inclusive) e até a Data de Vencimento (“Índices Financeiros”):

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

<b>Exercício Social encerrado em</b>	<b>Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima</b>
2022	4,5x
2023	4,5x
2024	4,0x
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x

2) a Relação EBITDA e Despesa Financeira Líquida consolidada da Companhia não poderá ser inferior a 2,0x; e

3) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD consolidado da Companhia não poderá ser inferior a 1,25x.

*B. Assunção de Dívida Bradesco S.A.*

Em 23 de junho de 2020, Banco Bradesco S.A. e Orizon Meio Ambiente, com interveniência e garantia da Companhia, firmaram Instrumento Particular de Confissão, Assunção de Dívida e Outras Avenças, por meio da qual a Orizon Meio Ambiente assumiu a posição da Synthesis Empreendimentos Ltda. ("Synthesis") junto ao Banco Bradesco S.A. no montante de R\$61.543 mil, a ser pago da seguinte forma: (a) 12 parcelas no valor de R\$327 mil, mensais e consecutivas, e (b) o saldo devedor remanescente no dia 30/04/2029. Os juros remuneratórios foram calculados até o dia 19/06/2021 a uma taxa mensal de 0,84% ao mês, equivalente a taxa anual de 10,50%. Após essa data, os juros remuneratórios foram calculados a 0,08% ao mês, equivalente a taxa anual de 1% e, sobre o valor acrescido, atualização de acordo com a flutuação diária correspondente a 100% da taxa dos Certificados de Depósito Interfinanceiro – CDI, de prazo igual a um dia útil, apurada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor desta assunção de dívida era de R\$75.387 mil.

No referido documento, Synthesis e Companhia, em decorrência do ajustado no Instrumento de Confissão e Assunção de Dívida, outorgaram-se mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamarem, uma da outra, a que tempo ou título for em relação ao saldo existente entre as partes.

Restrições:

- (a) *Quanto à distribuição de dividendos: não aplicável.*
- (b) *Quanto à emissão de novos valores mobiliários: não aplicável.*
- (c) *Quanto à alienação de ativos: não aplicável.*
- (d) *Quanto à alienação de controle societário: não aplicável.*
- (e) *Quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas: não aplicável.*

**ii. *Outras relações de longo prazo com instituições financeiras***

A Companhia possui relações de longo prazo com diversas instituições financeiras nacionais que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos.

Debêntures

A. 4ª emissão de debêntures da Companhia

Em 06 de fevereiro de 2013, foi celebrada a "Escritura Particular da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Haztec Investimentos e Participações S.A.", entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda. ("Planner Trustee"), na qualidade de agente fiduciário, com a interveniência da Orizon Meio Ambiente, da Foxx Holding S.A. ("Foxx Holding"), da Central de Tratamento de Resíduos Barra Mansa S.A. ("CTR Barra Mansa") e da Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A. ("CTR Alcântara"), na qualidade de fiadoras.

Por meio do referido instrumento, a Companhia emitiu 280 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no montante total de R\$280 milhões, com vencimento em 18 de fevereiro de 2020. Os recursos obtidos foram destinados ao pré-pagamento de endividamento bancário e alongamento do perfil das dívidas detidas pela Orizon Meio Ambiente, bem como a recomposição de seu capital de giro.

As debêntures não são atualizadas monetariamente. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada da taxa DI + spread que varia de 2,50% a 4% ao ano, dependendo da relação "Dívida Líquida/EBITDA".

O saldo devedor desta cédula de crédito bancário foi integralmente quitado em 26 de dezembro de 2022 por meio (i) da dedução no montante equivalente a R\$75.948 mil, a título de desconto; e (ii) de compensação entre direitos creditórios de titularidade do Debenturista (Orizon Meio Ambiente) contra a Emissora (Companhia), equivalente a R\$305.964 mil.

#### B. 5ª emissão de debêntures da Companhia

Em 30 de janeiro de 2015, foi celebrada a "Escritura Particular da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Haztec Investimentos e Participações S.A.", entre a Companhia e a Planner Trustee, na qualidade de agente fiduciário, com interveniência da Orizon Meio Ambiente, da Foxx Holding, da CTR Barra Mansa e da CTR Alcântara, na qualidade de fiadoras.

Por meio do referido instrumento, a Companhia emitiu 300 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no montante total de R\$150.000 mil, com vencimento em 30 de janeiro de 2022. Os recursos obtidos foram destinados ao pagamento dos juros remuneratórios devidos até a respectiva data no âmbito da 4ª emissão de debêntures da Companhia, descrita acima e, caso tenha havido recursos remanescentes, à realização da amortização antecipada das debêntures no âmbito da 4ª emissão de debêntures da Companhia.

As debêntures não são atualizadas monetariamente. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada da taxa DI + spread que varia de 2,50% a 4% ao ano, dependendo da relação "Dívida Líquida/EBITDA".

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo em aberto referente a tal emissão de debêntures era de R\$440.326 mil, sendo o único credor a Orizon Meio Ambiente.

Restrições:

- (a) *Quanto à distribuição de dividendos:* a distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos pela Companhia aos seus respectivos acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura ou nos demais documentos relativos às debêntures, ressalvado o

pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das Sociedades Anônimas, é um evento de vencimento antecipado automático das debêntures.

- (b) *Quanto à emissão de novos valores mobiliários:* vide item (e) abaixo.
- (c) *Quanto à alienação de ativos:* (i) qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia e/ou das fiadoras, em qualquer operação isolada ou série de operações, exceto no que se refere a eventual alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia e/ou das fiadoras que resultem no ingresso de um novo acionista, com participações inferior ou equivalente a 10% do capital social total da Companhia e/ou das fiadoras e/ou (ii) venda, transferência, doação ou cessão, pela Companhia e/ou por qualquer das Fiadoras, de quaisquer de seus ativos e/ou direitos sem a prévia anuência do Debenturista, exceto por ativos e/ou direitos (i) que individual ou conjuntamente tenham valor igual ou inferior a R\$ 5.000 mil; (ii) vinculados à área de águas e efluentes e equipamentos e sistemas da Orizon Meio Ambiente; ou (iii) que sejam vendidos, cedidos, transferidos ou doados para qualquer das fiadoras, independentemente do valor, dependerá do prévio consentimento de debenturistas que representem, ao menos, 70% das debêntures em circulação, reunidos em assembleia especialmente convocada para esse fim.
- (d) *Quanto à alienação de controle societário:* qualquer alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia e/ou das fiadoras, por meio de acordo de acionistas ou não, e a qualquer título, de modo que o controle, direto ou indireto da Orizon Meio Ambiente não seja exercido pela Companhia, exceto no que se refere a reorganizações societárias que resultem no ingresso de um novo acionista, com participação inferior ou equivalente a 10% do capital social total da Companhia e/ou das fiadoras, dependerá do prévio consentimento de debenturistas que representem, ao menos, 70% das debêntures em circulação, reunidos em assembleia especialmente convocada para esse fim, sob pena de vencimento antecipado automático das debêntures.
- (e) *Quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas:* contratação ou celebração pela Companhia ou pela Orizon Meio Ambiente de qualquer operação de mútuo ou financiamento sem a prévia e expressa autorização do debenturista, ressalvadas as hipóteses de contratos (i) com valor igual ou inferior a R\$5.000 mil; (ii) que sejam vinculados a recebíveis performados ou serviços já prestados; (iii) nos quais a Companhia e/ou a Orizon Meio Ambiente atuem como credora das demais fiadoras; ou (iv) nos quais a Companhia e/ou a Orizon Meio Ambiente atuem como credoras de suas controladas ou coligadas, observados os requisitos da escritura, é um evento de vencimento antecipado não automático das debêntures.

Conforme descrito nas notas explicativas das demonstrações financeiras da Companhia, em 1º de novembro de 2019, a Orizon Meio Ambiente adquiriu a integralidade das debêntures da 4ª e 5ª emissões da Companhia. Em 18 de novembro de 2019, foram assinados documentos de *waiver* pela Companhia e Orizon Meio Ambiente para suspensão dos efetivos vencimentos antecipados de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias decorrentes da 4ª e 5ª emissões de debêntures, pelo não cumprimento, nos prazos indicados nas escrituras de emissão, das obrigações de responsabilidade da Emissora, inclusive com relação às parcelas vencidas e vincendas até o término do exercício de 2021, quando tais emissões serão reestruturadas. Em 18 de dezembro de 2020 foram assinados outros documentos pela Companhia e Orizon Meio Ambiente alterando as obrigações de responsabilidade

da Emissora, inclusive com relação às parcelas vencidas e vincendas até o término do exercício de 2020. Em 31 de dezembro de 2021 foram assinados novos documentos de *waiver* pela Companhia e Orizon Meio Ambiente para suspensão alterando o vencimento para 30 de novembro de 2023. Em 26 de dezembro de 2022 houve quitação do saldo devedor da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Companhia por meio (i) da dedução no montante equivalente a R\$75.948 mil, a título de desconto; e (ii) de compensação entre direitos creditórios de titularidade do Debenturista (Orizon Meio Ambiente) contra a Emissora (Companhia), equivalente a R\$305.964 mil. Os saldo devedor da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Companhia é R\$440.326 mil.

#### C. 4ª emissão de debêntures da Orizon Meio Ambiente

Em 16 de novembro de 2021 foi celebrada a escritura da 4ª emissão pública de debêntures simples, não-conversíveis em ações, distribuída em duas séries, com garantias reais, no total de 500.000 debêntures, sendo 250.000 debêntures na 1ª série e 250.000 na 2ª série, todas integralizadas em 21 de dezembro de 2021, totalizando o valor nominal de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). A Remuneração da 1ª série é de IPCA + 6,7592% a.a. pagos semestralmente com início em 15 de maio de 2022 e vencimento em 15 de novembro de 2035 e a remuneração da 2ª série é de CDI + 3,80% pagos trimestralmente com início em 15 de fevereiro de 2022 e vencimento em 15 de novembro de 2031. As duas séries têm carência de principal de 24 (vinte e quatro) meses.

As debêntures contam com as seguintes garantias reais: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios contra determinados clientes, (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da CTR Alcântara, e (iii) garantias fidejussórias de determinadas empresas do grupo, incluindo a Companhia.

As debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, a critério da emissora, desde que respeitado o prazo médio mínimo de 4 anos para primeira série (conforme legislação aplicável) e o prazo mínimo de 3 anos para segunda série, desde a data de emissão, sendo os prêmios de pré-pagamento definidos na escritura.

Abaixo algumas das obrigações (*covenants*) aplicáveis à 4ª emissão de debêntures da Emissora:

- (a) Quanto à distribuição de dividendos: não aplicável, desde que não haja descumprimento de obrigações pecuniárias e não-pecuniárias;
- (b) Quanto à emissão de novos valores mobiliários: não aplicável.
- (c) Quanto à alienação de ativos: há restrição a alienação da totalidade ou parte substancial dos ativos ou propriedades da Companhia e/ou de qualquer das fiadoras, definindo-se como "parte substancial" ativos (s) ou propriedades (s) que representem 10% (dez por cento) ou mais do faturamento consolidado dos últimos quatro trimestres da controladora ou dos ativos consolidados da Companhia;
- (d) Quanto à alienação de controle societário: restrição a mudança de controle indireto da Emissora, exceto (a) se previamente autorizado por debenturistas observando o quórum de 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação; ou (b) caso referida mudança de controle não resulte em redução

do *rating* da Companhia pela agência de classificação de risco superior a 1 (um) notch abaixo do *rating* da Companhia imediatamente anterior à efetiva mudança de controle;

- (e) não observância, pela Companhia, dos seguintes limites e índices financeiros, calculados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, a serem verificados trimestralmente ao término de cada Trimestre Fiscal, a partir do Trimestre Fiscal findo em 31 de março de 2022 (inclusive) e até a Data de Vencimento ("Índices Financeiros"):

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

<b>Exercício Social encerrado em</b>	<b>Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima</b>
2022	4,5x
2023	4,5x
2024	4,0x
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x

2) a Relação EBITDA e Despesa Financeira Líquida consolidada da Companhia não poderá ser inferior a 2,0x; e

3) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD consolidado da Companhia não poderá ser inferior a 1,25x.

**D. 5ª emissão de debêntures da Orizon Meio Ambiente**

Em 10 de novembro de 2022 foi celebrada a escritura da 5ª emissão pública de debêntures simples, não-conversíveis em ações, distribuída em série única, com garantias reais, no total de 400.000 debêntures, todas integralizadas em 25 de novembro de 2022, totalizando o valor nominal de R\$ 400.000 mil. A Remuneração é de CDI + 2,40% pagos mensalmente com início em 15 de dezembro de 2022 e vencimento em 15 de novembro de 2028, a série tem carência de principal de 36 (trinta e seis) meses.

As debêntures contam com as seguintes garantias reais: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios contra determinados clientes, (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Rosário do Catete Ambiental Sociedade Anônima, e (iii) garantias fidejussórias de determinadas empresas do grupo, incluindo a Companhia.

As debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, a critério da emissora, a partir de 15 de novembro de 2025 (inclusive), sendo os prêmios de pré-pagamento definidos na escritura.

Abaixo algumas das obrigações (*covenants*) aplicáveis à 5ª emissão de debêntures da Orizon Meio Ambiente:

- (a) Quanto à distribuição de dividendos: não aplicável, desde que não haja descumprimento de obrigações pecuniárias e não-pecuniárias;
- (b) Quanto à emissão de novos valores mobiliários: não aplicável.
- (c) Quanto à alienação de ativos: há restrição a alienação da totalidade ou parte substancial dos ativos ou propriedades da Emissora e/ou de qualquer das fiadoras, definindo-se como “parte substancial” ativos (s) ou propriedades (s) que representem 10% (dez por cento) ou mais do faturamento consolidado dos últimos quatro trimestres da controladora ou dos ativos consolidados da Companhia;
- (d) Quanto à alienação de controle societário: restrição a mudança de controle indireto da Emissora, exceto (a) se previamente autorizado por debenturistas observando o quórum de 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação; ou (b) caso referida mudança de controle não resulte em redução do rating da Companhia pela agência de classificação de risco superior a 1 (um) notch abaixo do rating da Companhia imediatamente anterior à efetiva mudança de controle;
- (e) não observância, pela Companhia, dos seguintes limites e índices financeiros, calculados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, a serem verificados trimestralmente ao término de cada Trimestre Fiscal, a partir do Trimestre Fiscal findo em 31 de março de 2022 (inclusive) e até a Data de Vencimento (“Índices Financeiros”):

1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

<b>Exercício Social encerrado em</b>	<b>Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima</b>
2022	4,5x
2023	4,5x
2024	4,0x
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x

2) a Relação EBITDA e Despesa Financeira Líquida consolidada da Companhia não poderá ser inferior a 2,0x; e

3) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD consolidado da Companhia não poderá ser inferior a 1,25x.

**E. 1ª Emissão de Notas Comerciais da CTR Nova Iguaçu S.A.**

Em 20 de julho de 2022 foi celebrada a escritura da 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, de distribuição privada da CTR Nova Iguaçu. O valor total da emissão é de R\$ 20.000 mil com início de rentabilidade na data de emissão, dia 22 de julho de 2022.

A Remuneração é de CDI + 2,60% pagos semestralmente com início em 22 de janeiro de 2023 e vencimento em 22 de julho de 2024, a série tem carência de 6 (seis) meses.

As notas comerciais contam com as seguintes garantias: (i) garantias fidejussórias da Companhia e da Orizon Meio Ambiente.

A emissora pode, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das notas comerciais escriturais observando os prêmios de pré-pagamento definidos na escritura.

Abaixo algumas das obrigações (*covenants*) aplicáveis à 1ª emissão de notas comerciais escriturais da CTR Nova Iguaçu:

- (a) Quanto à distribuição de dividendos: não aplicável, desde que não haja descumprimento de obrigações pecuniárias e não-pecuniárias;
- (b) Quanto à emissão de novos valores mobiliários: não aplicável.
- (c) Quanto à alienação de ativos: há restrição a alienação da totalidade ou parte substancial dos ativos ou propriedades da Orizon Meio Ambiente e/ou da Companhia, definindo-se como "parte substancial" ativos (s) ou propriedades (s) que representem 10% (dez por cento) ou mais do faturamento consolidado dos últimos quatro trimestres da controladora ou dos ativos consolidados da Companhia;
- (d) Quanto à alienação de controle societário: restrição a mudança de controle da Companhia (i) exceto caso referida mudança de controle não resulte em redução do rating da Companhia pela agência de classificação de risco superior a 1 (um) notch abaixo do rating da Companhia imediatamente anterior à efetiva mudança de controle. e (ii) com relação a Orizon Meio Ambiente restrição de transferência de controle, exceto se previamente aprovado pelo titular das notas comerciais escriturais ou quando tal troca de controle seja dentro do atual grupo econômica da Companhia
- (e) não observância, pela Companhia, dos seguintes limites e índices financeiros, calculados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, a serem verificados trimestralmente ao término de cada Trimestre Fiscal, a partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 (inclusive) e até a Data de Vencimento ("Índices Financeiros"):
  - 1) a Relação Dívida Líquida e EBITDA consolidada da Companhia não poderá ser superior aos seguintes múltiplos, para cada Trimestre Fiscal contido dentro de cada Exercício Social, indicados na tabela a seguir:

Exercício Social encerrado em	Relação Dívida Líquida e EBITDA Máxima
2022	4,5x
2023	4,5x
2024	4,0x
A partir de 2025 até Data de Vencimento	3,5x

2) a Relação EBITDA e Despesa Financeira Líquida consolidada da Companhia não poderá ser inferior a 2,0x; e

3) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD consolidado da Companhia não poderá ser inferior a 1,25x.

**iii. Grau de subordinação de dívida**

Item não aplicável.

**iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

O endividamento bancário da Companhia é composto por operações de capital de giro e debêntures que contam com determinadas obrigações, inclusive índices financeiros e não financeiros, tais como:

- Relação Dívida Líquida x EBTIDA – 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; Relação EBTIDA x Despesa Financeira – Inferior a 2,0x; Índice de Cobertura do Serviço de Dívida – Maior ou igual a 1,25x
- Não estar inadimplente para com os titulares das notas comerciais escriturais, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura;
- Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamentos da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo;
- Não haver decretar decreto falência da devedora ou de qualquer fiadora;
- Apresentação das demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada Orizon Meio Ambiente acompanhadas do relatório do auditor independente, em até 90 dias para exercício social (auditoria anual completa) e 45 dias para as informações trimestrais (revisões limitadas);
- Não extinguir de forma antecipada nenhum dos contratos de concessão da Emissora ou das garantidoras da Escritura, dentre outros.

O descumprimento dessas obrigações poderá sujeitar a Companhia: **(i)** ao vencimento antecipado dos contratos; **(ii)** ao pagamento de juros moratórios de 1,0 % a.m.; **(iii)** ao pagamento de multa por moratório no valor de 2,0%; e **(iv)** ao pagamento de 10% a título de honorários advocatícios decorrente de cobrança judiciais, extrajudicial, processo administrativo, concurso de credores ou outros procedimentos semelhantes.

Parte dos instrumentos de dívida da Companhia e controladas, incluindo todas as emissões de debêntures e notas comerciais, contêm cláusula de *cross default* e *cross acceleration*, que preveem o vencimento da dívida caso ocorra (a) inadimplemento de qualquer outra obrigação financeira da Companhia e/ou de qualquer de suas controladas no âmbito do mercado financeiro e de capitais em

valores iguais ou superiores aos previstos nos respectivos instrumentos, e (b) declaração de vencimento antecipado de qualquer outra dívida e/ou obrigação da Companhia e/ou de qualquer de suas controladas em valores iguais ou superiores aos previstos nos respectivos instrumentos.

**g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados**

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

**h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam "análise horizontal" e "análise vertical", respectivamente.

**EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Demonstração do resultado	(valores em milhões de reais, exceto percentuais)				
	31 de dezembro de 2022	AV (%)	31 de dezembro de 2021	AV (%)	2022/2021 (%)
Receita operacional líquida	626.224	100,00%	435.516	100,00%	43,79%
Custo dos serviços prestados	-450.722	-71,97%	-256.599	-58,92%	75,65%
<b>Lucro bruto</b>	<b>175.502</b>	<b>28,03%</b>	<b>178.917</b>	<b>41,10%</b>	<b>-1,91%</b>
Despesas gerais e administrativas	-136.027	-21,72%	-98.430	-22,60%	38,20%
Outras receitas (despesas) líquidas	38.623	6,17%	-1.529	-0,35%	-2626,03%
Resultado antes do resultado financeiro equivalência patrimonial	78.098	12,47%	78.958	18,13%	-1,09%
Receitas financeiras	77.221	12,33%	26.520	6,09%	191,18%
Despesas financeiras	-231.580	-36,98%	-125.697	-28,86%	84,24%
<b>Total resultado financeiro</b>	<b>-154.359</b>	<b>-24,65%</b>	<b>-99.177</b>	<b>-22,77%</b>	<b>55,64%</b>
<b>Resultado da equivalência patrimonial</b>	<b>7720</b>	<b>1,23%</b>	<b>724</b>	<b>0,17%</b>	<b>966,30%</b>
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>-68.541</b>	<b>-10,95%</b>	<b>-19.495</b>	<b>-4,48%</b>	<b>251,58%</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	-38.691	-6,18%	-37.534	-8,62%	3,08%
Imposto de renda e contribuição social diferido	-7.919	-1,26%	1.520	0,35%	-620,99%
<b>Lucro líquido (prejuízo) do período</b>	<b>-115.151</b>	<b>-18,39%</b>	<b>-55.509</b>	<b>-12,75%</b>	<b>107,45%</b>

**Receita operacional líquida**

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$626.224 mil

comparativamente a R\$435.516 mil no mesmo período de 2021, o que representou aumento de R\$190.709 mil ou 30,45%. Esse aumento é atribuído substancialmente aos seguintes fatores:

I. tratamento e destinação final: aumento de R\$ 211.306 mil ou 79,2% entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e o mesmo período de 2021, passando de R\$ 266.697 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 478.003 mil no mesmo período de 2022, devido ao reajuste dos preços dos contratos firmados nos ecoparques da Companhia e celebração de novos contratos nos ativos originais e entrada dos ativos adquiridos UPI aterros e Ecoparque Pantanal;

II. energia, biogás e créditos de carbono: diminuiu de R\$ 33.755 mil ou 32,6% entre o exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022 e o mesmo período de 2021, passando de R\$ 103.476 mil no período exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 69.721 mil no mesmo período de 2022, devido à não contabilização de crédito de carbono em 2022 (R\$ 43.790 em 2021).

III. beneficiamento de resíduos e WtE: redução de R\$ 1.126 mil ou 2,9% entre o exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022 e o mesmo período de 2021, passando de R\$ 39.157 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 38.031 mil no mesmo período de 2022, devido ao término de contratos de compra e venda de energia elétrica, relacionados ao término do contrato de compra e venda de energia com a CEMIG devido as recentes conquistas nos leilões federais para a venda de energia de waste-to-energy; e

IV. engenharia ambiental: aumento de R\$ 14.282 mil ou 54,5% entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e o mesmo período de 2021, passando de R\$ 26.186 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 40.468 mil no mesmo período de 2022, devido ao aumento do faturamento dos contratos existentes.

### ***Custo dos serviços prestados***

O custo dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$450.722 mil comparativamente a R\$256.599 mil no mesmo período de 2021, o que representou aumento de R\$ 194.123 mil ou 76%. O custo dos serviços prestados representou 72,0% e 58,9% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 respectivamente. Esse aumento é atribuído substancialmente ao aumento de 7% nos custos dos ativos originais, a entrada dos novos ativos adquiridos durante o exercício de 2022 com patamares maiores que os originais e a não contabilização de créditos de carbono em 2022.

### ***Lucro Bruto***

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$175.502 mil comparativamente a R\$178.917 mil no mesmo período de 2021, o que representou uma redução de R\$3.415 mil ou 1,9%. O lucro bruto representou 28,0% e 41,1% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. substancialmente a não contabilização de créditos de carbono em 2022 e entrada dos nos ativos adquiridos (UPI aterros e Ecoparque Pantanal) com margens inferiores aos padrões dos ativos originais.

***Despesas gerais e administrativas***

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$136.027 mil comparativamente a R\$98.430 mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 37.597 mil ou 38,2%. As despesas gerais e administrativas representaram 21,7% e 22,6% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente, e incluem as despesas da administração central, bem como despesas diretas das unidades operacionais.

***Outras receitas (despesas), líquidas***

As outras receitas (despesas), líquidas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram positivas em R\$38.623 mil comparativamente ao mesmo período de 2021, que foram negativas em R\$1.529 mil. Esse aumento é atribuído principalmente ao reconhecimento de ganho de capital na alienação da participação de 20% da URE Barueri para a Sabesp no valor de R\$ 28.331 e ganho de compra vantajosa na aquisição da UPI aterros no valor de R\$ 5.494 mil.

***Resultado financeiro, líquido***

O resultado financeiro, líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi negativo em R\$154.359 mil comparativamente a um resultado financeiro, líquido, negativo de R\$99.177 mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 55.182 mil ou 55,6%. O resultado financeiro, líquido, representou 24,6% e 22,8% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Tal resultado financeiro líquido negativo é composto por R\$ 97.144 mil de juros de empréstimos e financiamentos e R\$ 57.215 mil relativos a outras despesas financeiras com destaque para: (a) correção de valores de aquisições a pagar, sendo (a.1) R\$ 27.300 mil da parte do pagamento à Jive atrelada ao preço da ação da ORVR3 (ações entregues à Jive no âmbito do aumento de capital privado a um preço de R\$ 39,70 por ação), (a.2) R\$ 15.884 mil relativos a correção da parcela paga em dinheiro à Jive, corrigida a IPCA + 11% a.a., e (b) R\$ 6.599 mil relativos a variação cambial passiva do contas a receber de créditos de carbono.

No que tange ao saldo de endividamento, importante ressaltar a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória em série única, da Orizon Meio Ambiente S.A. no montante de R\$ 400.000 mil, sendo que tais recursos foram utilizados para (i) pagamento e refinanciamento de dívida existente de aquisição dos ativos da UPI Aterros no valor de R\$ 210.884 mil, melhorando o duration e reduzindo o custo de capital do grupo; e (ii) financiamento do plano de expansão da Companhia e suas investidas.

***Resultado de equivalência patrimonial***

O resultado de equivalência patrimonial no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de um resultado positivo de R\$7.720 mil comparativamente ao resultado positivo de R\$724 mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 6.996 mil ou 966%. Esse aumento é atribuído substancialmente ao resultado positivo da investida UTE Paulínia Verde, que entrou em operação em meados de 2022

***Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social***

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$68.541 mil comparativamente ao prejuízo de R\$19.495 mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$49.046 mil ou 252%. O prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social representou 10,9% da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e o lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 4,5% da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento reflete (i) os impactos trazidos no Resultado Financeiro por conta da atualização da parcela variável referente a aquisição da UPI aterros, cujo atualização é feita de acordo com o preço das ações da companhia, (ii) juros de empréstimos que foram utilizados para suportar as recentes aquisições e projetos *greenfields*, que trarão geração de caixa significativa no futuro, (iii) as amortizações da alocação do preço de compra da UPI aterros, (iv) não contabilização de crédito de carbono em 2022 e (v) performance negativa de ativos em ramp-up.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

Imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$46.610 mil comparativamente a R\$36.014 mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$10.596 mil ou 29,4%. Imposto de renda e contribuição social representou 7,4% e 8,3% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Esse aumento é atribuído principalmente aos impactos no resultado trazidos pelos pontos do item acima.

### ***Lucro líquido (prejuízo) do período***

Prejuízo do período do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$115.151 mil comparativamente ao prejuízo de R\$55.509 mil no mesmo período de 2021, o que representou um aumento de R\$ 59.642 mil ou 107%. O prejuízo no período encerrado em 31 de dezembro de 2022 representou 18,4% da receita líquida e o prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 representou 12,7% da receita líquida. Esta redução é atribuída substancialmente aos itens destacados acima.

O ano foi marcado pela consolidação da plataforma de aterros sanitários (ou ainda, do “banco de lixo”) que impactará positivamente na execução da estratégia da Companhia permitindo a exploração das opicionalidades com elevados retornos e potencial de geração de caixa.

Em 2022, a Companhia manteve-se focada na expansão contínua aliada à rentabilidade, com muita disciplina na execução de seu plano de crescimento, associado a ganhos de eficiência e produtividade, proporcionando, assim, uma plataforma de negócios renováveis escalável, com gestão criteriosa de custos e alocação de capital.

A Companhia possui um posicionamento único no mercado e um modelo de negócios que maximiza o valor dos resíduos sob gestão, com um diferencial relevante e incomparável em um mercado ainda pouco explorado.

## **FLUXO DE CAIXA**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios indicados:

(em R\$ milhares)	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	12.667	-93.173
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento</b>	-250.238	-516.233
<b>Caixa Líquido Aplicado Atividades de Financiamento</b>	403.430	606.279
<b>Aumento (redução) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	165.959	-3.127

## **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

### ***Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais***

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou o montante positivo de R\$12.667 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a negativos R\$93.173 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de R\$105.840 mil, é justificada principalmente pelo melhor desempenho operacional da companhia em seus ativos originais, entrada em operação de novos ativos e aquisições.

### ***Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento***

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$250.238 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado ao montante de R\$516.233 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação de R\$265.995 mil, é justificada principalmente: **(i)** pelo investimento em títulos e valores mobiliários dos recursos captados na emissão de novas debêntures; e **(ii)** construção da planta UTM Jaboaão/PE, Aquisição de Unidades de tratamento de chorume e demais capex da companhia.

### ***Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento***

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$403.430 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado ao montante gerado de R\$606.279 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução de R\$202.849 mil, é justificada principalmente pela emissão de novas debêntures e captação de recursos no IPO ocorrida em 2021.

## **2.2 - Resultado operacional e financeiro**

### ***a. Resultados das operações do emissor***

#### ***i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita***

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram:

- serviços de destinação final de resíduos não perigosos nos ecoparques;
- serviços de destinação final de resíduos perigosos na planta de incineração de resíduos e ecoparque;
- serviços de destinação final/blendagem para coprocessamento em sua planta de beneficiamento de resíduos;
- comercialização e disponibilidade de biogás nos ecoparques;

Comercialização de Biometano na planta de Biometano em Paulínia

- comercialização de energia elétrica gerado pelo biogás em seus ecoparques;
- comercialização de energia elétrica;
- comercialização de créditos de carbono (RCEs – Reduções Certificadas de Emissões); e
- serviços de engenharia ambiental.

## **ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais**

Os Diretores da Companhia entendem que os resultados operacionais, fluxo de caixa operacional, fluxo de caixa de investimentos e fluxo de caixa de financiamentos e condição financeira, assim como os resultados e fluxos de caixa e condição financeira de seus clientes podem ser afetados por condições econômicas gerais que ocorrem no Brasil.

Adicionalmente, como em uma de suas atividades os clientes são predominantemente estrangeiros, a Diretoria entende que o câmbio pode afetar sua geração de caixa e resultados.

### **b. Variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

A variação nas receitas da Companhia no período entre 31 de dezembro de 2021 ocasionada pelos elementos referenciados neste item foi a entrada em operação (i) da planta de biometano no ecoparque de Paulínia; e (ii) da unidade de triagem mecanizada em Jaboaão de Guararapes. A receita líquida desses dois serviços, em conjunto, no exercício social de 2022 foi inferior a 5% da receita líquida consolidada da Companhia.

As taxas de câmbio têm impacto significativo sobre a receita e contas a receber de créditos de carbono da Companhia. Durante o exercício social de 2022, o impacto de variação cambial foi de R\$6.599 mil.

Para informações quantitativas sobre as variações das receitas atribuíveis aos fatores mencionados, veja o item 2.1, alínea (h) – "Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia", e

o item 2.2, alínea (c) deste Anexo.

***c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor***

Algumas categorias de custos, insumos e aluguéis estão sujeitas a variação de preço. Podemos destacar mão-de-obra, combustível, produto químico, locação de equipamentos e materiais atrelados à operação. Apesar de não serem muito representativos, já que a receita da Companhia também acompanha as respectivas variações.

Vale ressaltar que nenhum insumo específico tem representatividade o suficiente para que em um descolamento de preço por qualquer razão que seja, impacte o custo da Companhia de forma representativa.

**2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor**

***a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 desta seção.

***b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor***

A Administração da Companhia informa que o relatório dos auditores independentes das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não continha ênfase ou ressalva.

**2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

***a. Introdução ou alienação de segmento operacional***

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

***b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária***

No primeiro trimestre, a Companhia adquiriu, por meio de sua controlada indireta, a totalidade da participação societária nas empresas Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda e da CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda., localizadas em Cuiabá, no estado de Mato Grosso. As empresas adquiridas têm como atividade principal a destinação de resíduos sólidos em aterro sanitário privado localizado no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso.

No primeiro semestre de 2022, a Companhia constituiu, por meio de subsidiária integral, a empresa Orizon Biometano Paulínia Ltda., que passou a fornecer biometano, gás natural renovável, como combustível para a UTE Paulínia.

Em 19 de abril de 2022, a Companhia, por meio de sua controlada Orizon Meio Ambiente, e por intermédio dos fundos geridos pela Jive Asset Gestão de Recursos Ltda, concluiu a aquisição de 7 ativos no contexto da UPI Aterros, sendo 6 aterros sanitários e 1 planta de blendagem de líquidos, sólidos e logística reversa. Tal aquisição foi realizada no âmbito do Processo de Recuperação de Judicial do Grupo Estre. Em 16 de dezembro de 2022, a Companhia concluiu a aquisição da SPE Maceio, passando a deter 8 ativos do Grupo Estre. Este último, também aterro sanitário.

Em 22 de dezembro de 2022, a Companhia concluiu a alienação de 20% do capital social da sua controlada indireta Foxx URE-BA Ambiental S.A. ("URE-BA") para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, após aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), pelo valor de R\$40.000.000,00.

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico foram disponibilizadas em Fatos Relevantes divulgados pela Companhia durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.10(b) deste Formulário de Referência.

**c. Eventos ou operações não usuais**

Não houve, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

**2.5 – Medições não contábeis**

**a. Valor das medições não contábeis;**

Abaixo são apresentados os valores do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(Em milhares de reais, exceto %)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021
EBITDA	226.357	133.077
Margem EBITDA	36,15%	30,56%
EBITDA Ajustado	212.334	177.414
Margem EBITDA Ajustado	33,91%	40,74%

**EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado**

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"),

que consiste em lucro líquido (prejuízo), acrescido dos impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro, líquido e das depreciações e amortizações.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado se refere ao EBITDA ajustado pela provisão para redução ao valor recuperável, cujo detalhe da natureza do ajuste pode ser encontrado na nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras auditadas.

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida, enquanto a Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA e o EBITDA Ajustado divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA ou ao EBITDA Ajustado divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM 156 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM 156.

Abaixo são apresentados os valores de Dívida Bruta, Dívida Líquida e Alavancagem da Companhia para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

<b>(Em milhares de reais)</b>	<b>Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021</b>
Dívida Bruta	1.015.154	556.276
Dívida Líquida	774.357	154.901
Alavancagem(1)	3,42	1,16
Alavancagem Ajustada(2)	3,65	0,87

(1) A Alavancagem consiste na divisão da dívida líquida pelo EBITDA.

(2) A Alavancagem Ajustada consiste na divisão da dívida líquida pelo EBITDA Ajustado.

## Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida é resultante do somatório dos empréstimos, financiamentos circulantes e não circulantes subtraídos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários circulantes e caixa restrito presentes no ativo circulante e não circulante da Companhia.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial, e para comparação com empresas similares.

## Alavancagem e Alavancagem Ajustada

O índice de Alavancagem consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA (lucro líquido (prejuízo), acrescido dos impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro, líquido e das depreciações e amortizações), enquanto o índice de Alavancagem Ajustada consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado. Ambos esses índices podem ser considerados representativos do endividamento de uma empresa. Eles dão ao investidor a noção de quanto tempo levaria (em anos) para uma empresa pagar a sua dívida, caso a Dívida Líquida e o EBITDA (ou o EBITDA Ajustado, conforme o caso) se mantenham constantes, além de indicar o grau de endividamento da Companhia, sendo que, de forma geral, quanto menor o múltiplo, mais saudável e sustentável se encontra a relação da dívida com o EBITDA (ou o EBITDA Ajustado, conforme o caso).

### ***b. Reconciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:***

#### **EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado**

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

<i>(em milhares de reais, exceto porcentagens)</i>	<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021</b>
<b>Lucro (prejuízo) líquido</b>	<b>-115.151</b>	<b>-55.507</b>
(+) Imposto de renda e contribuição social	46.632	36.014
(+)/(-) Resultado financeiro, líquido	154.359	99.177
(+) Depreciação e amortização	140.517	53.395
<b>EBITDA<sup>(1)</sup></b>	<b>226.357</b>	<b>133.079</b>
(+) Pagamento baseado em ações	11.828	41.788
(+) Despesas não-recorrentes	7.974	2.549
(-) Ganho de compra vantajosa	-5.494	-

(-) Ganho de capital	-28.331	-
<b>EBITDA Ajustado<sup>(1)</sup></b>	<b>212.334</b>	<b>177.416</b>
Receita operacional líquida	626.224	435.516
<b>Margem EBITDA<sup>(1)</sup></b>	<b>36,15%</b>	<b>30,56%</b>
<b>Margem EBITDA Ajustado<sup>(1)</sup></b>	<b>33,91%</b>	<b>40,74%</b>

<sup>(1)</sup> O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. O EBITDA Ajustado se refere ao EBITDA ajustado pelo (i) Pagamento baseado em ações (ii) Despesas não recorrentes (iii) Ganho de compra vantajosa na aquisição da UPI aterros e (IV) Ganho de capital na alienação de ações de 20% da URE-BA.

### Dívida Líquida

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Bruta, da Dívida Líquida e da Alavancagem para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

<i>(em milhares de reais, exceto porcentagens)</i>	<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021</b>
Empréstimos e financiamentos circulante	37.616	16.844
Empréstimos e financiamentos não circulante	977.538	539.432
<b>Dívida Bruta</b>	<b>1.015.154</b>	<b>556.276</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-168.875	-2.917
(-) Títulos e valores mobiliários	-71.922	-398.458
(-) Caixa restrito	-	-
<b>Dívida Líquida</b>	<b>774.357</b>	<b>154.901</b>
EBITDA	226.357	133.079
<b>Alavancagem<sup>(1)</sup></b>	<b>3,42</b>	<b>1,16</b>
<b>EBITDA Ajustado<sup>(2)</sup></b>	<b>212.334</b>	<b>177.416</b>
<b>Alavancagem Ajustada<sup>(3)</sup></b>	<b>3,65</b>	<b>0,87</b>

<sup>(1)</sup> A Alavancagem consiste na divisão da dívida líquida pelo EBITDA.

<sup>(2)</sup> EBITDA ajustado por pagamento baseado em ações e eventos não recorrentes.

<sup>(3)</sup> A Alavancagem Ajustada consiste na divisão da dívida líquida pelo EBITDA Ajustado.

**c. Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia:**

A Companhia entende que o EBITDA é mais apropriado para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

O EBITDA Ajustado se refere ao EBITDA ajustado pela provisão para redução ao valor recuperável, cujo detalhe da natureza do ajuste pode ser encontrado na nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras auditadas.

Já com relação à Margem EBITDA e à Margem EBITDA Ajustado, a Companhia acredita que tais métricas são importantes para evidenciar a representatividade do EBITDA ou do EBITDA Ajustado, conforme o caso, na receita operacional líquida da Companhia, evidenciando a sua rentabilidade.

Nesse mesmo sentido, a Companhia entende que a Alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA) e a Alavancagem Ajustada (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado) são importantes indicadores para analisar o nível de endividamento de uma empresa. Além disso, tais métricas sinalizam a saúde financeira de uma companhia, tendo em vista que empresas com uma baixa relação Dívida Líquida / EBITDA (ou EBITDA Ajustado, conforme o caso) são consideradas resistentes em momentos de crise, por comprovarem que são capazes de gerar caixa e performar com solidez financeira.

A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida é a resultante do somatório dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante subtraídos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários circulante e caixa restrito presentes no ativo circulante e não circulante da Companhia.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

## **2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício que as altere substancialmente**

### Aquisição de participação societária

Em 17 de janeiro de 2023, a Companhia adquiriu por meio da controlada Orizon Meio Ambiente, 51% da participação societária na empresa CTR Porto Velho S.A. ("CTR PV") junto à Ecofort Engenharia ("Ecofort"), pelo montante de R\$10.000 mil. A unidade está localizada no município de Porto Velho, no estado de Rondônia. Essa transação ratifica a estratégia de crescimento da Companhia quanto à

ampliação de suas atividades com projetos que agregam valor para a empresa, meio ambiente e população com a expectativa de, ao longo da vida do CTR PV, implantar a exploração de biogás, créditos de carbono, energia elétrica, biometano, recuperação de recicláveis, dentre outras atividades. Após essa importante aquisição, a Companhia passa a deter, por meio de suas investidas, 14 ecoparques, ampliando sua presença geográfica para 9 estados brasileiros.

#### Aumento de capital

Em 13 de fevereiro de 2023, a Companhia homologou o aumento do capital social, no montante de R\$348.205 mil, mediante a emissão de 8.771 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações"), ao preço de emissão de R\$39,70 por ação. Do preço por ação: (i) R\$17,75 foram destinados ao capital social, totalizando o montante de R\$155.684 mil; e (ii) o saldo de R\$21,95 por ação foi destinado à formação de reserva de capital, totalizando o montante de R\$192.522 mil.

Em decorrência do aumento de capital, o capital social da Companhia passou de R\$844.323 mil, divididos em 71.500 ações ordinárias, para R\$1.000.007 mil dividido em 80.271 ações ordinárias. As Novas Ações emitidas foram creditadas aos seus subscritores no dia útil subsequente ao evento.

#### Evento Subsequente – Incorporação SPE Paulínia

Em 28 de fevereiro de 2023, a SPE Paulínia foi incorporada pela controladora direta da Companhia, Orizon Meio Ambiente. O acervo líquido incorporado foi no montante de R\$116.014 mil, tendo sido contabilizado contra a rubrica de investimentos na Orizon Meio Ambiente, com objetivo de neutralizar o investimento contabilizado até a data da incorporação.

## 2.7 - Política de destinação dos resultados

	31/12/2022
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e a destinação para a constituição de outras reservas que foram estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.
<b>a.i. Valores das retenções de lucros</b>	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Não aplicável.
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	O estatuto social da Companhia prevê que o valor equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
<b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
<b>d. Eventuais</b>	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, há restrições quanto à

31/12/2022	
<p><b>restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b></p>	<p>distribuição de dividendos pela Companhia no âmbito (i) da Escritura Particular da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Haztec Investimentos e Participações S.A. firmada em 06 de fevereiro de 2013; (ii) Escritura Particular da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Haztec Investimentos e Participações S.A. firmada em 30 de janeiro de 2015; (iii) Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, da Quarta Emissão da Orizon Meio Ambiente S.A. Para mais informações sobre tais instrumentos financeiros, vide itens 2.1(f) desta seção.</p>
<p><b>e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b></p>	<p>A Companhia não possui política de destinação de resultados aprovada.</p>

## 2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)**

**i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**iii. contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

## **2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

## **2.10 - Plano de Negócios**

**Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando**

**a. investimentos**

**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Em 31 de dezembro de 2022, os investimentos em andamento da Companhia estavam relacionados principalmente a: **(i)** avanços de células operacionais nos ecoparques da companhia para aumento/adequação da capacidade; **(ii)** ampliação das estações de chorume do Ecoparque São Gonçalo (investimentos não-recorrentes); e **(iii)** implantação e ampliação de projetos de energia,

biogás e créditos de carbono.

A Companhia tem como plano de negócios para os próximos exercícios investimentos em: **(i)** projetos greenfields e aquisições de aterros sanitários com o objetivo de ampliar o volume de resíduos sob gestão; e **(ii)** maximização dos resíduos dos ativos da Companhia implantando projetos de energia de biogás e/ou biometano, reciclagem e créditos de carbono.

**ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Para implementação dos investimentos em andamento e futuros descritos acima, a Companhia poderá contar com a sua geração de caixa, linhas de financiamento de curto, médio e longo prazo e/ou acesso ao mercado de capitais.

**iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Em 09 de fevereiro de 2022, a Companhia adquiriu a totalidade da participação societária nas empresas Centro de Gerenciamento de Resíduos Limitada e da CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda., localizadas em Cuiabá, no estado de Mato Grosso, e celebrou, em 08 de fevereiro de 2022, memorando de entendimentos com efeitos vinculantes com EMPESA – Empresa de Engenharia Sanitária e Construções Ltda., para disciplinar em caráter preliminar a negociação dos documentos definitivos que resultarão na seguinte participação societária indireta nos Ativos: 51% (cinquenta e um por cento) para a Companhia, na condição de controladora, e 49% (quarenta e nove por cento) para a EMPESA. Diante do exposto, o aterro sanitário de Cuiabá tem uma expectativa de recebimento de aproximadamente 400 mil toneladas anuais de resíduos sólidos urbanos e de grandes geradores.

Ao longo de 2022, a Companhia adquiriu, por meio da sua subsidiária integral Orizon Meio Ambiente, oito ativos da UPI Aterros da Estre Ambiental S.A. – Em Recuperação Judicial, quais sejam: SPE Paulínia Ambiental S.A., SPE Tremembé Ambiental S.A., SPE Itapevi Ambiental S.A., SPE Itaboraí Ambiental S.A., Rosário do Catete Ambiental S.A., SPE CTR Metropolitana Participações S.A.; SPE Sorocaba Ambiental S.A. e SPE Maceió Ambiental S.A. ("Ativos").

Os Ativos têm como atividade principal a destinação de resíduos sólidos em aterros sanitários privados e unidades de beneficiamento de materiais localizados em regiões estratégicas complementares aos ativos atuais da Companhia. No ano de 2021, os Ativos receberam 3,7 milhões de toneladas de resíduos, o que representa um acréscimo de cerca de 77,0% em relação ao volume recebido pela Companhia no ano passado (4,8 milhões de toneladas, conforme relatórios reportados pela Companhia).



***serviços***

A Companhia não realizou gastos representativos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços nesse exercício.

***iii. projetos em desenvolvimento já divulgados***

Os projetos em desenvolvimento pela Companhia já divulgados são referentes ao desenvolvimento de produtos relacionados à valorização de resíduos.

***iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços***

Não aplicável.

***d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG***

Não aplicável.

**2.11 - Outros fatores com influência relevante no desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens deste item**

Não há outros fatores com influência relevante no desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção 2.

**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

**ANEXO II**

**INFORMAÇÕES DO CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
(SEÇÃO 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

(conforme artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81)

<b>a. nome</b>	<b>Eduardo Haiama</b>
<b>b. data de nascimento</b>	23/03/1975
<b>c. profissão</b>	Empresário
<b>d. CPF ou número do passaporte</b>	257.355.548-83
<b>e. cargo eletivo ocupado</b>	Conselho de Administração (Efetivo)
<b>f. data de eleição</b>	28/04/2023
<b>g. data da posse</b>	28/04/2023
<b>h. prazo do mandato</b>	2 anos
<b>i. foi eleito pelo controlador ou não</b>	Sim
<b>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</b>	Sim
<b>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>	Não aplicável
<b>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:</b>	<p>O Sr. Eduardo Haiama é graduado em engenharia elétrica pela Escola Politécnica da USP e é membro do Conselho de Administração da Empresa Origem Energia S.A. desde março de 2023. O Sr. Haiama iniciou suas atividades na Equatorial Energia S.A. em novembro de 2008 como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, se tornando em novembro de 2019 membro do Conselho de Administração da referida empresa. E, em novembro de 2019, assumiu o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Yduqs Participações S.A., onde exerceu tal cargo até abril de 2022.</p>
<b>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e iii. condenação</b>	

**transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer**

O Sr. Haiama declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

**7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês não sejam estatutários:**

Não aplicável, tendo em vista que o Sr. Haiama não é membro de nenhum comitê da Companhia.

**7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.**

Não aplicável, tendo em vista que o Sr. Haiama não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com nenhum controlador da Companhia ou administrador da Companhia, de sociedades controladas ou controladoras.

**7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não aplicável, tendo em vista que o Sr. Haiama não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle com sociedade controlada, controladora, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia.

**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

**ANEXO III**

**PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES  
(SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

(Conforme artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81)

**8. Remuneração dos Administradores**

**8.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

***a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser consultado***

A política de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e que permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração de benefícios concedidos aos Executivos; (iv) resguardar os interesses dos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo; (v) estimular o atingimento de metas e estratégias de negócios; (vi) fomentar melhores práticas de mercado; e (vii) fortalecer a visão, a missão e os valores da Companhia.

A Política de Remuneração de Executivos da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 14 de dezembro de 2020 e atualizada em 04 de fevereiro de 2022 e está disponível para consulta pelo site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), na página da Companhia ([ri.orizonvr.com.br](http://ri.orizonvr.com.br)) e fisicamente, na sua sede social ("Política de Remuneração").

***b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:***

As práticas e procedimentos adotados para determinar a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria contaram com pesquisas salariais anuais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setores similares ao da Companhia.

A remuneração dos Diretores é reajustada anualmente pelo Conselho de Administração, considerando os seguintes critérios: (i) meritocracia e (ii) análise da movimentação salarial apresentada pelas pesquisas de mercado realizadas anualmente por consultoria independente e especializada com empresas com filosofia de remuneração consistentes e similares, assim como concorrentes em recursos humanos.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é revisada ao menos a cada dois anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

***i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam***

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração é responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria, bem como dos comitês de assessoramento, conforme aplicável.

***ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos***

A remuneração baseia-se em uma tabela salarial feita com base em uma metodologia do mercado que visa a definir o nível adequado dos cargos e das responsabilidades, tomando como referência pesquisas salariais anuais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar. Anualmente, essa tabela é ajustada de acordo com as variações do mercado, a fim de garantir que a Companhia mantenha a competitividade da sua estrutura de remuneração.

***iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor***

O Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração anualmente, de forma a

verificar a sua aderência com as responsabilidades de cada executivo da Companhia, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

**c. *composição da remuneração, indicando:***

**i. *descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles***

**• *seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor***

*Conselho de Administração*

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia recebe salário fixo mensal, baseado na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições, e poderá receber os valores a título de participação nos lucros e resultados da Companhia, nos limites estabelecidos anualmente em programa de participação nos lucros e resultados da Companhia cuja viabilidade se encontra atualmente sob avaliação da Companhia ("Plano de PLR"), desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no Plano de PLR, se houver. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia também é elegível aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico; (iii) vale alimentação/refeição; (iv) seguro de vida; e (v) estacionamento.

Os demais membros do Conselho de Administração da Companhia não serão remunerados, exceto pelos membros independentes, que têm remuneração fixa mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições.

A Companhia reembolsa despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro e de acordo com a política de reembolsos da Companhia.

*Diretoria Estatutária*

Os membros da Diretoria Estatutária da Companhia recebem salário fixo mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar, observada a Política de Remuneração. Os membros da Diretoria Estatutária também poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico; (iii) vale alimentação/refeição; (iv) seguro de vida; e (v) estacionamento.

Os membros da Diretoria Estatutária da Companhia recebem os valores a título de participação nos lucros e resultados da Companhia, nos limites estabelecidos anualmente no Plano de PLR, se houver, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no Plano de PLR, se houver.

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária pode ser reajustada anualmente pelo Conselho de Administração, considerando os seguintes critérios: (i) meritocracia e (ii) análise da movimentação salarial apresentada pelas pesquisas de mercado realizadas anualmente por consultoria independente e especializada com empresas com filosofia de remuneração consistentes e similares, assim como concorrentes em recursos humanos.

A Companhia reembolsa despesas gastas pelos membros da Diretoria Estatutária, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento nas reuniões da Diretoria, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo diretor executivo e de acordo com a política de reembolsos da Companhia.

#### Diretoria não Estatutária

A Companhia conta com uma diretoria não-estatutária e tem sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de Bônus atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustada de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, sendo que parte desta é paga no exercício subsequente à aferição do resultado e parte podendo ser diferida para os anos subsequentes; e (iii) eventualmente, pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, aos diretores e dependentes cobertos, vale-refeição e/ou alimentação.

A Companhia reembolsa aos diretores despesas de alimentação, hospedagens e locomoção desde que diretamente relacionadas ao desempenho de suas atividades.

#### Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor estatutário, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável.

Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função. O Conselho Fiscal foi instalado em 25 de maio de 2022.

### Comitês de Assessoramento

Os membros do Comitê de Ética não são remunerados. Os membros do Comitê de Auditoria têm remuneração fixa mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições.

A remuneração mencionada nos itens acima é revisada ao menos a cada dois anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

A Companhia reembolsa despesas gastas pelos membros do Comitê de Auditoria com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento nas reuniões do Comitê de Auditoria, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo respectivo membro e de acordo com a política de reembolsos da Companhia.

É vedado aos membros do Comitê de Auditoria o recebimento de qualquer remuneração paga pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, da Companhia, estando sua remuneração restrita aos limites e termos do que for aprovado em assembleia geral de acionistas e à alocação aprovada pelo Conselho de Administração, observado o disposto nos demais itens da Política de Remuneração.

#### **• sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais remuneração total**

Os membros da administração da Companhia, no ano de 2020, não eram remunerados diretamente pela Companhia, sendo que a remuneração recebida em função dos cargos ocupados em subsidiárias (e por elas suportada) era composta por remuneração fixa e, em alguns casos, remuneração variável. Para os exercícios de 2021 e 2022 os membros da administração da Companhia foram remunerados diretamente pela Companhia.

As tabelas abaixo apresentam a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os seguintes exercícios sociais:

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022</b>						
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Diretoria não Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Comitê de Auditoria</b>	<b>Comitê de Ética</b>
<b>Remuneração Fixa</b>	100%	28%	94%	100%	100%	0%
<b>Remuneração Variável</b>	0%	0%	6%	0%	0%	0%
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	0%	72%	0%	0%	0%	0%
<b>Total</b>	100%	100%	100%	100%	100%	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021						
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Comitê de Ética
Remuneração Fixa	100%	10%	83%	N/A	100%	0%
Remuneração Variável	0%	8%	17%	N/A	0%	0%
Remuneração baseada em Ações	0%	82%	0%	N/A	0%	0%
<b>Total</b>	100%	100%	100%	N/A	0%	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020						
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria	Comitê de Ética
Remuneração Fixa	100%	95%	0%	N/A	0%	0%
Remuneração Variável	0%	5%	0%	N/A	0%	0%
Remuneração baseada em Ações	0%	0%	0%	N/A	0%	0%
<b>Total</b>	100%	100%	0%	N/A	0%	0%

• ***sua metodologia de cálculo e de reajuste***

O valor global máximo pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, quando aplicável.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avaliações discutidas pelos membros, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação com empresas de porte semelhante, de acordo com a função e em setor equivalente. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste da remuneração dos administradores. A remuneração variável, em dinheiro, referente a 2022, teve seu principal indicador para pagamento o EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) da Companhia nesse exercício. A respectiva remuneração será calculada como um múltiplo da remuneração fixa.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Não-Estatutários é determinada pela Diretoria Estatutária

com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas empresas de porte semelhante, de acordo com a função. Os Diretores Não-Estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho com os representantes da categoria. Como a remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, o critério acima se aplica também para este componente de remuneração.

**• principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Parcela do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: (i) receita bruta, (ii) EBITDA, (iii) inadimplência, (iv) resultados das operações por atividade e (v) investimentos em ativos imobilizados, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia.

Até o momento, a Companhia ainda não possui indicadores de desempenho relacionados a questões ASG.

**ii. razões que justificam a composição da remuneração**

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ao ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

**iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Eventuais membros de comitês de assessoramento não fazem jus a qualquer remuneração, pois não possuem posição de dia-a-dia na Companhia e/ou dedicação exclusiva.

**d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não há remuneração de nossos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

**e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia**

A Companhia e/ou suas controladas possuem contrato com seus diretores e ex-diretores que preveem o pagamento de remuneração variável quando da ocorrência de um Evento de Liquidez (conforme definido nos respectivos instrumentos, observado que a oferta pública inicial de ações ordinárias da Companhia

("IPO") foi considerada um Evento de Liquidez para ambos os contratos), limitada a até 4% do valor de mercado atribuído à Companhia em um Evento de Liquidez (após descontos de dívidas), observados os critérios de determinação do valor de mercado da Companhia previstos nos respectivos instrumentos. Parte do referido pagamento foi efetuado pela Companhia à vista, quando da conclusão do IPO, e o restante foi capitalizado no âmbito do aumento de capital privado aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 26 de dezembro de 2022. Para mais informações, ver item 8.20.

## 8.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	0,00	10,00
<b>Remuneração fixa anual</b>	R\$5.424.093,12	R\$5.280.683,96	-	R\$10.704.777,08
Salário ou pró-labore	R\$5.286.987,03	R\$5.159.489,13	-	R\$10.446.476,16
Benefícios direto e indireto	R\$34.386,09	R\$121.194,83	-	R\$155.580,92
Participações em comitês	R\$102.720,00	-	-	R\$102.720,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>	<b>R\$1.387.800,00</b>	<b>R\$2.460.600,00</b>	-	<b>R\$3.848.400,00</b>
Bônus	R\$1.387.800,00	R\$2.460.600,00	-	R\$3.848.400,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>	-	-	-	-
<b>Cessação do cargo</b>	-	-	-	-
<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	-	-	-	-
<b>Observação</b>	-	-	-	-
<b>Total da remuneração</b>	<b>R\$6.811.893,12</b>	<b>R\$7.741.283,96</b>	-	<b>R\$14.553.177,08</b>

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	6,00	15,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00	10,00

<b>Remuneração fixa anual</b>	<b>R\$3.467.999,50</b>	<b>R\$4.712.597,89</b>	<b>R\$239.177,44</b>	<b>R\$8.419.774,83</b>
Salário ou pró-labore	R\$3.343.420,44	R\$4.642.261,33	R\$237.825,00	R\$8.223.506,77
Benefícios direto e indireto	R\$28.579,06	R\$70.336,56	R\$1.352,44	R\$100.268,06
Participações em comitês	R\$96.000,00			R\$96.000,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>	-	-	-	-
<b>Cessação do cargo</b>	-	-	-	-
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	-	R\$11.828.072,99	-	R\$11.828.072,99
<b>Observação</b>	-	Valor referente à remuneração baseada em ações sujeito à variação do preço das ações da Companhia.	-	
<b>Total da remuneração</b>	<b>R\$3.467.999,50</b>	<b>R\$16.540.670,88</b>	<b>R\$239.177,44</b>	<b>R\$20.247.847,82</b>

<b>Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais</b>				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,00*	0,00	7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>	<b>R\$3.333.970,64</b>	<b>R\$4.582.029,36</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$7.916.000,00</b>
Salário ou pró-labore	R\$3.333.970,64	R\$4.582.029,36	0,00	R\$7.777.860,84
Benefícios direto e indireto	R\$10.415,06	R\$31.724,10	0,00	R\$42.139,16
Participações em comitês	R\$96.000,00	0,00	0,00	R\$96.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$3.540.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$3.540.000,00</b>

Bônus	0,00	R\$3.540.000,00	0,00	R\$3.540.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Cessação do cargo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$38.248.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$38.248.000,00</b>
<b>Observação</b>		*1 membro adicional contabilizado na Diretoria Estatutária, em função de pagamento realizado no exercício. ** Valor referente a remuneração baseada em ações sujeito à variação do preço das ações da Companhia.		
Total da remuneração	R\$3.333.970,64	R\$46.370.029,36	0,00	R\$49.704.000,00

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	0,00	4,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.129.747,00	4.156.998,00	0,00	6.286.745,00
Benefícios direto e indireto	10.910,88	30.595,84	0,00	41.506,72
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CV M/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CV M/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CV M/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	
<b>Total da remuneração</b>	2.140.658,00	4.392.594,00	0,00	6.533.252,72

### 8.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e do conselho fiscal

<b>Exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 (estimado)</b>				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7	3	0	10
Nº total de membros remunerados	7	3	0	10
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.313.000,00	4.101.000,00	0	6.414.000,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	2.313.000,00	4.101.000,00	0	6.414.000,00
<b>Participação no resultado</b>				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0	0	0

<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022</b>				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	6	3	6	15
Nº total de membros remunerados	4	3	3	10
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	11.828.072,99	0	11.828.072,99
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	0	11.828.072,99	0	11.828.072,99
<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	0	0	0	0

<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021</b>				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
<b>Nº total de membros remunerados</b>	<b>3</b>	<b>4*</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
<b>Bônus</b>				
<b>Valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	0	0	0	0
<b>Valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	0	41.7888.000,00**	0	41.7888.000,00**

<b>Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	0	41.7888.000,00**	0	41.7888.000,00**
<b>Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício</b>	0	41.7888.000,00**	0	41.7888.000,00**
<b>Participação no resultado</b>				
<b>Valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	0	0	0	0
<b>Valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	0	0	0	0
<b>Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	0	0	0	0
<b>Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício</b>	0	0	0	0

\*Nos termos do item 2.1 (e).

\*\*Valor sujeito a variação de acordo com a flutuação do preço das ações da Companhia.

<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020</b>				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	5	3	0	8
Nº total de membros remunerados	0	3	0	3
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	530.597	0	530.597
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	730.000	0	730.000
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	730.000	0	730.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício		205.000,00		205.000,00
<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	0	0	0

Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	0	0	0	0
---	---	---	---	---

**8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

Não aplicável, uma vez que não havia plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária em vigor no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

**8.5 - Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que não houve outorga de opção de compra de ações a membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais ou prevista para o exercício social corrente.

**8.6 - Em relação a cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que não houve outorga de opção de compra de ações a membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais ou prevista para o exercício social corrente.

**8.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Estatutária da Companhia no final do último exercício social.

**8.8 - Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

**8.9 - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma ação foi entregue pela Companhia a título de remuneração baseada em ações aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais ou está prevista para o exercício corrente.

**8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma outorga de ações foi realizada pela Companhia a título de remuneração baseada em ações aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais ou está prevista para o exercício corrente.

**8.11 - Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável, tendo em vista que, em relação à remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, nenhuma ação foi entregue nos últimos três exercícios sociais.

**8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11 - Método de precificação do valor das ações e das opções:**

**a. modelo de precificação**

Não aplicável.

**b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Não aplicável.

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não aplicável.

**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

Não aplicável.

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável.

**8.13 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão**

31/12/2022	Sociedade Emissora de Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	Companhia	Ações Ordinárias	37.397.428	52,30412%
Diretoria Executiva <sup>(1)</sup>	Companhia	Ações Ordinárias	2.100	0,00294%
Conselho Fiscal	-	-	0	-
<b>Total</b>	-	-	37.399.528	52,30705%

<sup>(1)</sup> Não considera a posição de ações detida pelo Sr. Milton Pilão Junior, dado que tal quantidade de ações já foi contabilizada na coluna referente ao Conselho de Administração.

**8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de previdência privada conferido aos membros do Conselho de Administração ou aos membros da Diretoria Estatutária.

### 8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
<b>Número total de membros</b>	3,00	3,00	3,00	6	7,00	5,00	6,00	0,00	0,00
<b>Número de membros remunerados</b>	3,00	4,00	3,00	4,00	3,00	1,00	3,00	0,00	0,00
<b>Valor da maior remuneração (Reais)</b>	12.927.524,27	40.107.500,00	2.359.189,55	2.518.000,16	2.695.970,64	2.129.747,00	79.897,99	0,00	0,00
<b>Valor da menor remuneração (Reais)</b>	1.098.349,22	889.061,00	789.314,00	251.179,34	275.000,00	2.129.747,00	79.381,46	0,00	0,00
<b>Valor médio da remuneração (Reais) (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)</b>	5.513.556,96	11.592.507,34	1.385.666,00	866.999,88	1.111.323,55	2.129.747,00	79.725,81	0,00	0,00

Diretoria Estatutária	
<b>31/12//2022</b>	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses considerados.
<b>31/12/2021</b>	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram considerados.
<b>31/12/2020</b>	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram desconsiderados.

Conselho de Administração	
<b>31/12//2022</b>	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram considerados.
<b>31/12/2021</b>	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram considerados.
<b>31/12/2020</b>	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram desconsiderados.

Conselho Fiscal	
<b>31/12//2022</b>	Remuneração Anual Total (incluindo fixa e variável). Executivos com menos de 12 meses foram considerados.
<b>31/12/2021</b>	A companhia não possuía conselho fiscal no exercício em questão.
<b>31/12/2020</b>	A companhia não possuía conselho fiscal no exercício em questão.

**8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia**

Exceto pelos benefícios descritos no item 8.2, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores contratado junto à Berkeley Brasil Seguros S.A., cujo limite máximo de garantia é de R\$ 50.000.000,00. O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R\$ 90.143,48 e o vencimento acontece em 17 de novembro de 2023. Para mais informações sobre essa apólice, vide o item 12.11 deste Formulário de Referência.

A referida apólice tem cobertura para os segurados que se aposentarem durante sua vigência (denominada "Extensão de Cobertura para Segurados Aposentados ou Demissão Voluntária"), mesmo em caso de cancelamento, hipótese em que a garantia do seguro se estenderá para os atos praticados pelo administrador até o fim de seu mandato independentemente da época em que apresentada a reclamação por terceiros.

Além disso, nos termos do artigo 39 do estatuto social da Companhia, a Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo, mas não limitados a, honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Não são passíveis de indenização as despesas decorrentes de atos dos Beneficiários praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

Caso a Companhia delibere pelo adiantamento de despesas antes de decisão final no âmbito arbitral, judicial ou administrativo, o Beneficiário estará obrigado a devolver os valores adiantados nos casos em que, após tal decisão, restar comprovado que o ato praticado pelo administrador não é passível de indenização nos termos do estatuto social da Companhia ou do respectivo acordo de indenidade.

Em complemento às disposições estatutárias que regem o compromisso de indenização, a Companhia e seus administradores celebraram acordo de indenidade, por meio do qual a Companhia se obrigou a eximir de responsabilidade, isentar, defender, indenizar e manter indenidos seus administradores por quaisquer despesas por eles incorridas ou por valores que estes sejam condenados a pagar em virtude de quaisquer processos ou procedimentos judiciais, extrajudiciais, administrativos ou arbitrais, de qualquer natureza, em decorrência de sua nomeação ou atuação no cargo de administrador da Companhia, incluindo, sem limitação, indenizações, encargos, despesas legais e administrativas, custas,

depósitos judiciais, honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais, de assistentes técnicos, periciais, árbitros e outros especialistas contratados em bases de mercado e juros remuneratórios e/ou moratórios (“Perdas Indenizáveis”). A Companhia deverá reembolsar os administradores de qualquer Perda Indenizável em até 10 dias úteis contados de notificação nesse sentido.

O referido instrumento não estabelece quaisquer valores máximos de cobertura, tampouco limita a obrigação de indenizar por parte da Companhia a um período específico, abrangendo todos os atos praticados pelo administrador durante o exercício dos cargos na Companhia e/ou suas controladas e sociedades sob controle comum, incluindo quaisquer Perdas Indenizáveis verificadas a qualquer tempo durante ou após o término de seu mandato/gestão, sem quaisquer limitações.

O administrador não fará jus à proteção conferida pelo contrato de indenidade, caso fique comprovado pela Companhia que: (i) as Perdas Indenizáveis decorrem de ato de desconhecimento dos acionistas; ou (ii) sejam objeto de indenização ao administrador sob a apólice de seguro de D&O, desde que a seguradora cumpra, tempestivamente, com a obrigação de indenizar o administrador, sendo certo que caso a seguradora demore mais de 15 dias para reembolsar o administrador, fica a Companhia obrigada a indenizá-lo nos termos do acordo de indenidade.

Todas as solicitações para pagamento de Perdas Indenizáveis serão avaliadas pelos órgãos competentes da Companhia e/ou de suas investidas, de forma a confirmar sua adequação à cobertura prevista nos acordos de indenidade, com independência e sempre no melhor interesse da Companhia. De modo a mitigar conflitos de interesse, o administrador deverá se ausentar de toda e qualquer reunião ou discussão que deliberar sobre o tema. As referidas deliberações, incluído as justificativas para autorizar o pagamento, deverão ser formalizadas em atas próprias, arquivadas na sede da Companhia.

A Companhia se encontra atualmente em tratativas com seus administradores para celebrar novo acordo de indenidade após a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia.

**8.17 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

<b>Órgão</b>	<b>Previsto para o exercício corrente (2023)</b>
Conselho de Administração	76%
Diretoria Estatutária	77%
Conselho Fiscal	0%

  

<b>Órgão</b>	<b>2022</b>
Conselho de Administração	80%
Diretoria Estatutária	22%

Conselho Fiscal 0%

<b>Órgão</b>	<b>2021</b>
Conselho de Administração	81%
Diretoria Estatutária	8%
Conselho Fiscal	0%

  

<b>Órgão</b>	<b>2020</b>
Conselho de Administração	100%
Diretoria Estatutária	75%
Conselho Fiscal	0%

**8.18 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

**8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

<b>Exercício Corrente (2023)</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-
<b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-

<b>Exercício Social 2022</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-

<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-
<b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-

<b>Exercício Social 2021</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	437.744,58	577.266,85	-	1.015.011,43
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-
<b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	-	-	-	-
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-

<b>Exercício Social 2020</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	2.129.747	4.156.998	-	6.286.745
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-
<b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas<sup>1</sup></b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	-	-	-	-
<b>Controladas da Companhia</b>	44.692,12	44.692,12	-	89.384,24
<b>Sociedade sob controle comum</b>	-	-	-	-

<sup>1</sup> Remuneração a título de avais outorgados pelas pessoas físicas à Companhia

## **8.20 – Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes**

### ***Capitalização de Remuneração Variável atrelada a Evento de Liquidez***

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, no dia 26 de dezembro de 2022, o aumento do capital social da Companhia para subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, que teve por objetivo possibilitar a capitalização de créditos detidos contra a Companhia, incluindo crédito líquido e certo detido por membros da administração, a título de remuneração variável, em razão da oferta pública inicial de ações da Companhia, concluída em março de 2021. O referido aumento de capital foi homologado em 13 de fevereiro de 2023 pelo Conselho de Administração.

Como efeito dessa capitalização, a partir de 2023, essa remuneração variável foi suprimida do passivo da Companhia e deixará de onerar o seu resultado.

***Recolhimento de Contribuições Patronais Sobre o Salário ou Pro-Labore dos Administradores***

Os valores eventualmente devidos pela Companhia para recolhimento das contribuições patronais sobre o salário ou pro-labore dos seus administradores pago nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontram-se contabilizados no valor total provisionado pela Companhia para contingências trabalhistas. Para mais informações, vide o item 4.7 deste Formulário de Referência.

**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

Companhia Aberta  
 CNPJ n.º 11.421.994/0001-36  
 NIRE 35.300.592.328

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A  
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

**ANEXO IV**

**JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL**

(conforme artigo 12, inciso II, da Resolução CVM 81)

<b>Alteração proposta</b>	<b>Justificativa e Impacto</b>
<p><b>Artigo 5º</b> - O capital social da Companhia é de R\$1.000.006.956,34 (um bilhão, seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) <del>R\$ 844.323.144,09 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos)</del>, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 80.270.889 (oitenta milhões, duzentas e setenta mil, oitocentas e oitenta e nove) <del>71.499.970 (setenta e uma milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentas e setenta)</del>.</p>	<p>Alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a atual expressão do capital social da Companhia, bem como o atual número de ações de emissão da Companhia após o aumento de capital autorizado aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de dezembro de 2022 e posteriormente homologada em 13 de fevereiro de 2023.</p> <p>Não há impactos jurídicos ou econômicos decorrentes da alteração ora proposta, visto que visa apenas atualizar a expressão do capital social da Companhia em linha com a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia realizada em razão do exercício de opções no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia.</p>

**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

**ANEXO V**

**CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA COM DESTAQUE DAS ALTERAÇÕES  
PROPOSTAS**

(conforme artigo 12, inciso I, da Resolução CVM 81)

**ESTATUTO SOCIAL DA ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - A **ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das Sociedades por Ações").

**Parágrafo Primeiro:** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida nas Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910.

**Parágrafo Único:** A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação, em qualquer parte do território nacional.

**Artigo 3º** - A Companhia terá por objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, atuantes nos setores de: (i) tratamento e/ou destinação final de resíduos perigosos e não-perigosos; (ii) transbordo, remoção e/ou transporte de resíduos; (iii) geração de energia a partir do biogás, exploração do biogás de aterros sanitários, geração e comercialização de créditos de carbono ou similares; (iv) serviços de engenharia ambiental, (v) gerenciamento de resíduos; (vi) beneficiamento e/ou industrialização de resíduos; (vii) reciclagem de resíduos domiciliares, industriais e comerciais; (viii) blendagem de resíduos para coprocessamento; (ix) geração de energia a partir da queima de resíduos; (x) tratamento de chorume e de efluentes não-domésticos, como sócia, acionista ou quotista, e outras atividades afins; e (xi) a participação em fundo de investimento em direitos creditórios não padronizado, regulado pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 356, de 17 de dezembro de 2001, e pela Instrução da CVM n.º 444, de 08 de dezembro de 2006, conforme alteradas pelas disposições legais e regulamentares que lhes são aplicáveis.

**Artigo 4º** - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$1.000.006.956,34 (um bilhão, seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) ~~R\$ 844.323.144,09 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos)~~, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 80.270.889 (oitenta milhões, duzentas e setenta mil, oitocentas e oitenta e nove) ~~71.499.970 (setenta e uma milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentas e setenta)~~.

**Parágrafo Primeiro:** Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo:** É vedada a emissão de ações preferenciais e de partes beneficiárias pela Companhia.

**Parágrafo Terceiro:** Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares junto a instituição financeira autorizada pela CVM, com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

**Parágrafo Quarto:** A venda, cessão, oneração, alienação, caução, doação ou qualquer outra forma de transferência, direta ou indireta, de ações ou direitos de preferência à subscrição de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, vinculam-se e estão sujeitas aos termos e condições previstos na legislação aplicável e no presente Estatuto Social.

**Artigo 6º** - O capital social da Companhia poderá ser aumentado por deliberação e a critério do Conselho de Administração, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, no montante total de até R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária.

**Parágrafo Primeiro:** A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o art. 171, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Segundo:** O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive o preço de emissão e a forma e o prazo de integralização. Ocorrendo subscrição com integralização

em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado, e observados os demais requisitos impostos pela Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 7º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, emitir valores mobiliários e adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, observadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis, sem diminuição do capital social, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Artigo 8º** - A aquisição, por qualquer título, de ações ordinárias de emissão da Companhia, importará (i) a transferência de todos os direitos e obrigações a elas inerentes, desde que não prescritos, e (ii) a observância pelo adquirente ao Estatuto Social.

### **CAPÍTULO III** **DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 9º** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, que se reunirá, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

**Parágrafo Primeiro:** As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável, devendo tal requerimento ser acompanhado de pauta que contenha a descrição das matérias que serão discutidas e decididas na respectiva Assembleia Geral, bem como indicar toda a documentação pertinente que possa ser exigida para tais discussões.

**Parágrafo Segundo:** Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas, na forma da lei, com antecedência de, pelo menos, 15 (quinze) dias corridos em primeira convocação e de, pelo menos, 8 (oito) dias corridos em segunda convocação.

**Parágrafo Terceiro:** Ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, as Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações e observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Quarto:** A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste Estatuto Social se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

**Parágrafo Quinto:** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, pelo seu Vice-Presidente, e, na ausência de ambos, por acionista escolhido pela maioria de votos dos presentes que convidará um ou mais Conselheiros presentes para compor a mesa e secretariar os trabalhos.

**Artigo 10** - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

- (i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6º - do presente Estatuto Social;
- (ii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (iii) aprovar o resgate, amortização, conversão ou recompra de ações ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, ou mudanças nas condições aplicáveis a resgate, amortização, conversão ou recompra de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações;
- (iv) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (vi) deliberar sobre a instalação, manutenção e desinstalação de Conselho Fiscal da Companhia;
- (vii) aprovar o plano de negócios e o orçamento anual, conforme preparados e recomendados pela Diretoria e previamente aprovados pelo Conselho de Administração, e suas modificações relevantes;
- (viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (ix) deliberar sobre a alteração do dividendo obrigatório, distribuição de dividendos em um valor inferior ao dividendo obrigatório, alteração das disposições a respeito da política de distribuição de proventos da Companhia, e distribuição de proventos em desacordo com qualquer política de distribuição aprovada;
- (x) deliberar sobre a dissolução, liquidação, processo de reorganização judicial ou extrajudicial, atos voluntários de reorganização financeira, falência, liquidação ou extinção

da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

- (xi) deliberar sobre a fusão, cisão, transformação, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou conferência (drop down) de ativos e passivos da Companhia ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (xii) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (xiii) autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º - deste Estatuto Social;
- (xiv) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (xv) aprovar planos de opções de ações (stock option) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia, em montante acima do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º - deste Estatuto Social, ou das subsidiárias ou, ainda, a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias; e
- (xvi) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei e observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, serão aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas com direito a voto representando a maioria absoluta do capital social, não se computando os votos em branco. Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

**Parágrafo Segundo:** A Assembleia Geral convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

**Parágrafo Terceiro:** A deliberação sobre a dispensa de realização de OPA prevista no Parágrafo Segundo acima deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes em assembleia geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Quarto:** Para fins deste Artigo, "Ações em Circulação" significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

**Artigo 11** - Além das matérias previstas na legislação aplicável e neste Estatuto Social, caberão à deliberação da Assembleia Geral as questões que forem propostas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, as quais deverão constar dos avisos de convocação, bem como quaisquer outras que venham a lhe ser submetidas mediante válida convocação.

**Artigo 12** - As deliberações tomadas em Assembleia Geral de acionistas serão lavradas sob a forma de ata sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que vinculará todos os acionistas, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os administradores da Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral de acionistas.

#### **CAPÍTULO IV** **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Artigo 13** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro:** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Segundo:** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse nos livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 37 - deste Estatuto Social.

**Parágrafo Terceiro:** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

**Parágrafo Quarto:** Qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número, e qualquer matéria é deliberada pelo voto da maioria de seus membros presentes.

**Parágrafo Quinto:** Só é dispensada a convocação prévia da reunião, como condição de sua validade, se presentes todos os seus membros, considerando-se presente, para este fim, o disposto no Artigo 16 -, Parágrafo Segundo;, deste Estatuto Social.

**Artigo 14** - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição individual.

Do Conselho de Administração

**Artigo 15** - O Conselho de Administração da Companhia será composto por um número ímpar de membros, entre 5 (cinco) e 11 (onze) membros.

**Parágrafo Primeiro:** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os elege, sendo também considerados como independentes, enquanto houver acionista controlador, os Conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

**Parágrafo Segundo:** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo primeiro acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo Terceiro:** O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os Conselheiros poderão ser destituídos de seus cargos durante o seu mandato, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Quarto:** Em caso de renúncia, vacância por mais de 30 (trinta) dias, ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, uma Assembleia Geral será convocada para elege um substituto para completar o mandato de tal conselheiro renunciante, observado o disposto no Parágrafo Primeiro: deste Artigo. Caso a vacância ou impedimento sejam temporários, neste último caso desde que tal impedimento não decorra de eventual conflito de interesses, o conselheiro deverá notificar o Conselho de Administração da Companhia nesse sentido, indicando outro membro do Conselho de Administração para votar em seu nome nas reuniões do Conselho de Administração durante sua ausência.

**Parágrafo Quinto:** Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno.

**Artigo 16** - O Conselho de Administração se reunirá duas vezes por mês (bimensalmente), sempre de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração, independentemente de qualquer convocação, ou, extraordinariamente, sempre e à medida que os negócios sociais assim exigirem.

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões extraordinárias do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, por seu substituto ou qualquer membro do Conselho de Administração, com

antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação e os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente e o voto.

**Parágrafo Terceiro:** As reuniões do Conselho de Administração e as deliberações aprovadas em tais reuniões serão registradas no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e, quando exigido por lei, arquivadas no Registro de Comércio competente, sendo certo que o Presidente da reunião do Conselho de Administração poderá assinar o Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração em nome dos membros que votarem à distância.

**Parágrafo Quarto:** Os conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 17** - Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto a respeito de todos os assuntos a serem decididos pelo Conselho de Administração, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 18** - Compete ao Conselho de Administração da Companhia:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos e avaliação da governança da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (ii) apresentar à Assembleia Geral propostas para alteração do Estatuto Social que modifiquem direitos garantidos aos acionistas, bem como para qualquer modificação no objeto social da Companhia;
- (iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto Social;
- (iv) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;

- (vi)** estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 14 - do presente Estatuto Social;
- (vii)** deliberar, ressalvadas as hipóteses de competência da Assembleia Geral, sobre qualquer aumento do capital social da Companhia mediante emissão de ações ou de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º - deste Estatuto Social;
- (viii)** deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, commercial papers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos não conversíveis em ou permutáveis por ações, de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (ix)** convocar Assembleias Gerais quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (x)** manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (xi)** definir e alterar uma política de remuneração para os administradores da Companhia e suas controladas e coligadas;
- (xii)** apreciar os resultados das operações da Companhia;
- (xiii)** submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (xiv)** aprovar, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme o Artigo 34 - abaixo;
- (xv)** autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas em que a Companhia ou suas sociedades controladas figurem como partes ou intervenientes anuentes;
- (xvi)** convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;
- (xvii)** aprovar quaisquer planos de incentivo de longo prazo para funcionários da Companhia, incluindo, sem limitação, a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (stock option) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições

previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;

- (xviii)** avaliar o desempenho do Diretor Presidente e apreciar as avaliações de desempenho dos demais membros da Diretoria;
- (xix)** aprovar quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers", debêntures ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento ou que as tornem mais onerosas para a Companhia, cujos valores sejam superiores a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
- (xx)** observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade, aprovar a instituição ou concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo fianças e avais, ou assunção de obrigação de indenizar ou a prática de quaisquer atos que desobriguem terceiros de suas obrigações perante a Companhia, ressalvados os casos em que o terceiro se caracteriza como parte relacionada, sujeitos ao disposto no inciso (xxvi) deste Artigo 18, cujos valores sejam superiores a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), sendo vedada a instituição de garantias em favor de qualquer pessoa que não seja a Companhia e/ou suas controladas, exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
- (xxi)** autorizar o ajuizamento de ações judiciais ou processos administrativos em qualquer ação judicial em que a Companhia seja parte envolvendo um valor que exceda, em um mesmo exercício social, em uma ou mais operações correlatas, R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou que possam ter impacto negativo nas atividades da Companhia ou seu relacionamento com qualquer autoridade governamental;
- (xxii)** autorizar (a) a celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que representem investimentos a serem realizados pela Companhia e/ou suas controladas em valor que exceda, em uma ou mais operações correlatas, em um mesmo exercício social, R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (b) a celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que 10 representem qualquer despesa, e/ou realização de qualquer despesa que represente desembolso para a Companhia e/ou suas controladas em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) num mesmo exercício social; (c) a celebração de contratos e/ou a assunção de obrigações que representem receita para a Companhia e/ou suas controladas, em valor que exceda, em uma ou mais operações correlatas, R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em um mesmo exercício social,

caso tais contratos e/ou obrigações previstos nas letras (a), (b) e (c) não estejam previstos no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia;

- (xxiii)** aprovar a venda, transferência, oneração ou outra forma de alienação, pela Companhia, de ativos, tangíveis e intangíveis, incluindo a constituição de quaisquer Ônus sobre tais ativos, cujo valor exceda a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (individualmente ou em um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
- (xxiv)** aprovar a contratação de qualquer pessoa em condições diversas das adotadas pela Companhia conforme política de recursos humanos, ou cuja contratação não esteja prevista no orçamento anual da Companhia e cuja remuneração (a qual deverá incluir salário, bônus, e benefícios e excluir os respectivos encargos) seja superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano;
- (xxv)** autorizar a renúncia de direitos por parte da Companhia ou a celebração de acordo judicial em valor igual ou superior ao montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social);
- (xxvi)** aprovar a celebração, participação e alteração de qualquer termo relevante ou rescisão de qualquer operação com partes relacionadas fora do curso normal dos negócios, ou em condições que possam ser consideradas diferentes daquelas usualmente praticadas no mercado, mas que abordem negócios jurídicos relacionados à consecução do objeto social da Companhia. A necessidade de aprovação pelo Conselho de Administração não se aplica às transações entre a Companhia e sociedade cujo capital seja, direta ou indiretamente, integralmente detido pela Companhia, nem às transações entre diferentes sociedades cujos capitais sejam, direta ou indiretamente, integralmente detidos pela Companhia, devendo, em todos os casos, ser observados os termos da Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração;
- (xxvii)** respeitadas as competências legais da Assembleia Geral, deliberar sobre a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, bem como a criação de quaisquer parcerias, consórcios, joint ventures ou associações similares relevantes com terceiro(s), em novas sociedades em montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
- (xxviii)** escolher e destituir auditores independentes, que deverão ser registrados na CVM, para auditoria trimestral de suas demonstrações contábeis, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. O Conselho de Administração

coordenará as interações da Companhia com empresa de auditoria externa;

- (xxix)** elaborar e divulgar parecer fundamentado, manifestando-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis, alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição;
- (xxx)** aprovar oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (xxxi)** aprovar aplicação de recursos da Companhia em derivativos financeiros ou de crédito com a finalidade de hedge;
- (xxxii)** aprovar a assunção de qualquer obrigação de não concorrência ou exclusividade que vincule a Companhia;
- (xxxiii)** autorizar a propositura de qualquer ação, reclamação ou procedimento judicial, arbitral ou administrativo que tenha como parte, qualquer órgão ou entidade governamental, não sendo aplicável o veto para defesas ou recursos contra ações ou procedimentos judiciais ou administrativos promovidos por órgão ou entidade governamental contra a Companhia e para ações, reclamações e procedimentos judicial ou administrativo que tenha por objetivo proteger interesses da Companhia expressamente reconhecidos por lei ou qualquer ato normativo;
- (xxxiv)** aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
- (xxxv)** aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
- (xxxv)** aprovar as atribuições da área de auditoria interna; e
- (xxxvi)** observar os procedimentos constantes da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado.

**Parágrafo Único** – Ressalvado se em decorrência de conflito de interesses, a abstenção ou o não

comparecimento de um determinado membro do Conselho de Administração a 3 (três) reuniões do Conselho de Administração, consecutivas, devidamente convocadas, fará com que o voto de tal Conselheiro não seja necessário para cômputo do quórum da deliberação.

**Artigo 19** - A Companhia deverá contratar, com uma seguradora idônea, às suas próprias custas, em favor dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que assim desejarem, uma apólice de seguros na modalidade "Directors and Officers Liabilities – D&O", consistente com os termos e condições do mercado.

#### Da Diretoria

**Artigo 20** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo necessariamente 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Operacional, e os demais, quando existentes, diretores sem designação específica.

**Parágrafo Primeiro:** Um Diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Segundo:** O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Terceiro:** Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em reunião do Conselho de Administração a ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso.

**Artigo 21** - Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia.

**Artigo 22** - A Diretoria se reunirá sempre que assim exigirem os negócios sociais, mediante convocação por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**Parágrafo Primeiro:** Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação e os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente e o voto.

**Parágrafo Segundo:** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, sendo certo que o Presidente da reunião da Diretoria poderá assinar o Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria em nome dos Diretores que votarem à distância.

**Artigo 23** - A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, por (i) 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro; (ii) por um Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou (iii) perante órgãos públicos e somente nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia, por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos, isoladamente.

**Artigo 24** - As procurações serão outorgadas pela Companhia mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

**Artigo 25** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou procurador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social e observados os termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

**Artigo 26** - Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

- (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;
- (ii) zelar pelo cumprimento, por todos os membros da Diretoria, das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iv) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; e
- (v) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social ad referendum do Conselho de Administração.

**Artigo 27** - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração:

- (i) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia;

- (ii) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando por sua saúde econômica e financeira;
- (iii) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.
- (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil ("BACEN") e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- (v) prestar informações ao público investidor, à CVM, à B3, às demais bolsas de valores em que a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados, a agências de rating, quando aplicável, e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (vi) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

**Artigo 28** - Compete ao Diretor Operacional:

- (i) manter a segurança operacional dos ativos e colaboradores da Companhia;
- (ii) zelar pelas melhores práticas no desenvolvimento das atividades da Companhia;
- (iii) supervisionar as atividades das unidades operacionais;
- (iv) contratar soluções tecnológicas para as operações da Companhia; e
- (v) supervisionar as atividades de manutenção dos ativos da Companhia.

**CAPÍTULO VII**  
**CONSELHO FISCAL**

**Artigo 29** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente que, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, que exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a sua reeleição, com as atribuições, competência e remuneração previstos em lei.

**Parágrafo Primeiro:** A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 37 - deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de acionistas que os eleger.

**Parágrafo Terceiro:** O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

**Parágrafo Quarto:** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos.

## **CAPÍTULO VIII**

### **ALIENAÇÃO DE CONTROLE E SAÍDA DO NOVO MERCADO**

**Artigo 30** - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Artigo 31** - Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

**Parágrafo Único** - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada no caput deste Artigo 31, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

## **CAPÍTULO IX**

### **EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

**Artigo 32** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Primeiro:** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro:** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Quarto:** A Companhia e os Administradores deverão, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação de resultados trimestrais ou das demonstrações financeiras, realizar apresentação pública sobre as informações divulgadas, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 33** - O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação:

- (i) dedução do valor de prejuízos acumulados e provisão para o imposto de renda, conforme disposição da Lei;
- (ii) após as deduções previstas acima, 5% (cinco por cento) será destinado à constituição da reserva legal prevista na Lei, a qual não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, e a destinação para a constituição de eventual reserva de contingências estabelecida pela Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) do lucro remanescente será pago, a título de dividendo mínimo obrigatório, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) facultado por proposta da Diretoria. O não pagamento deste dividendo poderá ocorrer nos exercícios em que a situação de caixa da Companhia não for compatível com tal distribuição ou for requerida a manutenção de tais recursos para reinvestimento nos negócios da Companhia; e
- (iv) o saldo ainda remanescente, será dada a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** O Conselho de Administração poderá propor, para ratificação em Assembleia Geral, o pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos da legislação vigentes, que será considerado para todos os fins no cômputo do dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 34** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 35** - As demonstrações financeiras consolidadas e não consolidadas anuais da Companhia serão elaboradas pela Companhia em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos na jurisdição da Companhia, sendo auditadas por empresa de auditoria de renome internacional a ser escolhida pelo Conselho de Administração. As demonstrações financeiras não consolidadas e não

auditadas da Companhia serão elaboradas trimestralmente (com exceção do último trimestre de cada exercício social) pela Companhia.

## **CAPÍTULO X** **DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

**Artigo 36** - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei ou por sua própria determinação, em Assembleia Geral, que compareçam e deliberem os acionistas neste sentido, observado o quórum previsto neste Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral que deliberar pela dissolução, liquidação e extinção da Companhia estabelecerá o modo de liquidação, elegendo o liquidante da Companhia.

**Parágrafo Segundo:** A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

## **CAPÍTULO XI** **RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**Artigo 37** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## **CAPÍTULO XII** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 38** - A Companhia se obriga a disponibilizar, aos acionistas titulares de ações que representem, ao menos, 5% (cinco por cento) do seu capital social, os contratos com partes relacionadas, eventuais acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

**Artigo 39** - A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia,

incluindo, mas não limitados a, honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo Primeiro:** Não são passíveis de indenização as despesas decorrentes de atos dos Beneficiários praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

**Parágrafo Segundo:** Caso a Companhia delibere pelo adiantamento de despesas antes de decisão final no âmbito arbitral, judicial ou administrativo, o Beneficiário estará obrigado a devolver os valores adiantados nos casos em que, após tal decisão, restar comprovado que o ato praticado pelo administrador não é passível de indenização nos termos do Parágrafo Primeiro: deste Artigo 39 - ou do respectivo acordo de indenidade.

**Artigo 40** - Os valores monetários expressos neste Estatuto Social serão atualizados anualmente segundo a variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou, à falta deste, de outro índice que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.

**Artigo 41** - Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 42** - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas"), devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e o presidente da Assembleia Geral e das reuniões do Conselho de Administração deverá abster-se de computar votos contrários aos termos do referido Acordo de Acionistas, conforme o artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 43** - As disposições contidas no Parágrafo Primeiro: e no Parágrafo Segundo: do Artigo 1º - , no Parágrafo Segundo: do Artigo 5º - , no Parágrafo Segundo: e no Parágrafo Terceiro: do Artigo 10 - , no Parágrafo Primeiro: e no Parágrafo Segundo: do Artigo 13 - , no Parágrafo Primeiro: e no Parágrafo Segundo: do Artigo 15 - , nos incisos (xxix) e (xxxiv) e (xxxvii) do Artigo 18 - , no Parágrafo Primeiro: do Artigo 29 - e no Artigo 30 - , Artigo 31 - e Artigo 37 - deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

\* \* \* \*